



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI	3
Atos Judiciais	
1ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI	6
7ª Vara JEF Cível - SJPI	11
Turma Recursal - SJPI	18
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba	43

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA SJPI-DIREF 17/2021

O Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, **CONSIDERANDO** os termos do PAe n. 0000234-05.2021.4.01.8011, **CONSIDERANDO** os termos do e-mail da Diretora de Secretaria, em exercício, da Vara Única da SSJPNA, de 09/02/2021, **R E S O L V E**:

ALTERAR os termos da Portaria SJPI-Diref n. 15, de 03/02/2021, publicada no Diário da Justiça Federal da 1ª Região/PI, de 05/02/2021, na parte referente à designação dos servidores para o plantão judicial no período de **15 a 28/02/2021**:

SERVIDOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
NAYARA DANTAS BRITO BASTOS	SSJPNA	ROBERTO DE ALMEIDA FERRER	SSJPNA	15 a 28/02/2021
JOSEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	SSJPNA	-		
HORÁRIO DE ATENDIMENTO				
<u>SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 18H01MIN ÀS 8H59MIN</u>				
ENDEREÇO/CONTATOS				
DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA/SJPI: (86) 99502-6992.				
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO DE CAMPOS, 634, BAIRRO - CENTRO, CEP: 64.200-380 - PARNAÍBA-PIAUI. TELEFONES: (86)3421-1950 (GERAL)/(86)3421-1953/1954 (ATENDIMENTO)				
ATENÇÃO: NO PLANTÃO, as petições recebidas durante o plantão judiciário ordinário serão processadas no Pje, no módulo Plantão Judicial, nos termos do Anexo I - Manual Plantão Judicial (10004362) da PORTARIA PRESI - 10010993, de 24/03/2020. As petições em processos já em tramitação no PJe deverão ser protocolizadas no processo correspondente.				

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Nazareno César Moreira Rêis, Diretor do Foro**, em 10/02/2021, às 12:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12334519** e o código CRC **B8701675**.



Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0000080-84.2021.4.01.8011

12334519v6

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/PI - Ano XIII N. 26 - - Disponibilizado em 11/02/2021

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

1ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-1ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	:	DR. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Substit.	:	DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA
Dir. Secret.	:	GARDÊNIA BARBOSA REIS CAVALCANTE

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 498-92.2019.4.01.4001

498-92.2019.4.01.4001 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	PAULO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00011127 - TAMYRES ROCHA LIMA BONA
ADVOGADO	:	PI00010650 - FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00015867 - ILANY DE SOUSA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

“Considerando a pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (Covid-19), tem-se como recomendável que a instrução oral, com a oitiva da testemunha de defesa (fl. 181) e interrogatório do réu, seja realizada no formato de teleaudiência. Nesse sentido, determino: A intimação da defesa para que, no prazo de 05 (cinco) dias, forneça **endereço de correio eletrônico (e-mail) e número de smartphone (para viabilizar o acesso ao aplicativo Teams)**, do defensor, da testemunha indicada e do réu, indicando, em caso de impossibilidade, dificuldade ou falta de interesse em participar do ato a partir do próprio gabinete / escritório / residência, um fórum federal onde poderá comparecer, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias; Cumpra-se prioridade.”

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-1ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Substit.	: DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA
Dir. Secret.	: GARDÊNIA BARBOSA REIS CAVALCANTE

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
---------------	---------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 22264-25.2010.4.01.4000
22264-25.2010.4.01.4000 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REU	: JOSE AHILTON GOMES DO NASCIMENTO
REU	: FRANCISCO DONATO LINHARES DE ARAUJO FILHO
ADVOGADO	: PI00000701 - CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO
ADVOGADO	: PI00004840 - FABRICIO DA COSTA REIS
ADVOGADO	: PI00014249 - IVAN LOPES DE ARAUJO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Com tais considerações, impõe-se **JULGAR PACIALMENTE PROCEDENTE** a denúncia para: (i) **ABSOLVER José Ahilton Gomes do Nascimento** e (ii) **CONDENAR Francisco Donato Linhares de Araújo Filho**, vulgo Chico Filho, pela prática do crime de estelionato (art. 171. § 3º do Código Penal) Passo à DOSIMETRIA DA PENA. Na primeira fase, analisando as circunstâncias judiciais (CP, art. 59), a *culpabilidade* do réu é adequada ao tipo, uma vez que não agiu com dolo que ultrapasse os limites da norma penal; não registra *antecedentes* diante da ausência de informações quanto a anteriores condenações definitivas; inexistem nos autos elementos suficientes à aferição da *personalidade*; a *conduta social* é *desajustada*, tendo em conta certidão que evidencia o baixo grau de responsabilidade funcional do réu, o qual tem 05 (cinco) ações de improbidade ajuizadas contra si; *motivo* normal à espécie; *circunstâncias desfavoráveis*, uma vez que, aproveitando-se da relação de amizade e confiança, inseriu o codenunciado José Ahilton na prática delituosa; *consequências* do crime são desfavoráveis, pois implicou severo prejuízo e frustração a dezenas de singelos agropecuaristas (vinculados à associação) que, além de não verem realizado seu intento de promover/potencializar o uso da propriedade mediante a construção de casas e outras melhorias, padecem de restrições creditícias em razão das dificuldades no pagamento da dívida relativa ao financiamento, restando violados direitos sociais básicos; por fim, com relação ao *comportamento da vítima*, resta consignar que a União e os associados não contribuíram para a prática do delito. Assim, à luz das circunstâncias acima expostas e considerando os limites traçados pelo legislador (mínimo de um ano e máximo de cinco anos), fixo a *pena-base* acima do mínimo legal em **03 (três) anos de reclusão**. Na segunda fase, não há circunstância atenuante a considerar. Registro a presença da circunstância agravante prevista no art. 61, inciso II, alínea "g" do Código Penal diante da constatação de que sentenciado, enquanto deputado estadual, violou dever inerente ao cargo quando, nessa condição, usou de meios para viabilizar o projeto da compra do imóvel, da qual obteve vantagem ilícita. Por essa razão, **agravo** a pena fixando-a em **03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão**. Na terceira fase, não há causa de diminuição da pena a considerar. Registro a presença da causa de aumento específica definida no §3º do art. 171 - tendo em conta o pagamento indevido da quantia relativa à venda do imóvel, com recursos da União (Ministério do Desenvolvimento Agrário, Programa Banco da Terra) - e **aumento** a pena em 1/3 (um terço), passando a **dosá-la definitivamente em 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses de reclusão**. Ponderando as mesmas circunstâncias, **fixo a pena de multa em 330 (trezentos e trinta) dias-multa**, cujo valor unitário, em razão da situação econômica do acusado, **arbitro em 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente à época do fato**, a ser paga em até 10 (dez) dias a contar do trânsito em julgado desta sentença. Em decorrência do disposto no art. 33, §§1º e 2º, "b", do Código Penal, o réu deverá iniciar o cumprimento da pena privativa de liberdade em **regime semiaberto**. As formas e locais de cumprimento das penas restritivas acima fixadas serão estabelecidas em Audiência Admonitória, a ser oportunamente designada pelo Juiz da execução, em conformidade com as aptidões e condições financeiras do condenado, devendo-se observar, quanto à duração, o disposto no art. 46, §§ 3º e 4º, e no art. 55, ambos do Código Penal. Em conformidade com o entendimento sufragado pelo Superior Tribunal de Justiça, **indeferido** o pedido de fixação do valor mínimo para reparação de danos que não foi apresentado na denúncia, pois *"para que seja fixado na sentença o início da reparação civil, com base no art. 387, IV, do Código de Processo Penal, deve haver pedido expresso do ofendido ou do Ministério Público e ser possibilitado o contraditório ao réu, sob pena de violação do princípio da ampla defesa"* (AGRESP 201301634560). **Oficie-se** comunicando o teor desta sentença ao Juízo da Vara Única da Comarca de Uruçuí/Pi, onde tramitam os processos n. 0000138-35.2012.8.18.0077 e n. 0000137-50.2012.8.18.0077, e ao juízo da Subseção Judiciária de Floriano, onde tramitam os processos n. 14-37.2020.4.01.4003, 327928.2012.4.01.4003, 1949-25.2014.4.01.4003, 2072-23.2014.4.01.4003, 2111-20.2014.4.01.4003, 953-90.2015.4.01.4003, 955-60.2015.4.01.4003, 1416-61.2017.4.01.4003, 1621-56.2018.4.01.4003, 8-30.2020.4.01.4003, 10-97.2020.4.01.4003 e 12-67.2020.4.01.4003. **Com o trânsito em julgado desta sentença:** a) providencie-se o lançamento do nome dos condenados no Livro Rol dos Culpados e as anotações e comunicações de

interesse estatístico; b) officie-se ao TRE/PI a fim de registrar a suspensão dos direitos políticos (art. 15, III, da Constituição da República de 1988). Providências pela Secretaria, inclusive atualização dos dados no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC. Custas processuais pelo condenado. Comportando **indefirir** o pedido de isenção, tendo em vista que, de acordo com elementos colhidos na instrução probatória, a situação financeira do sentenciado não demonstra que a imposição do pagamento das custas refletirá no sustento próprio e de sua família. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 33198-03.2014.4.01.4000

33198-03.2014.4.01.4000 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
REU	:	MARCOS MANLIO DE AGUIAR
SITUAÇÃO	:	ABSOLVIDO
REU	:	MARIA ELEUZA MARTINS OLIVEIRA
REU	:	DIELSON MONTEIRO BRANDAO
ADVOGADO	:	PI00013198 - TARCISO PINHEIRO DE ARAUJO FILHO
ADVOGADO	:	PI00006929 - JOAO PAULO SALES TELES VERAS
ADVOGADO	:	PI00007976 - EROS SILVESTRE DA SILVA VILARINHO
ADVOGADO	:	PI00002021 - JOSE TELES VERAS
ADVOGADO	:	PI00009492 - THYAGO ANDRE ALVES DE BRITO MELO
ADVOGADO	:	PI00005456 - UANDERSON FERREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Com tais considerações, impõe-se **JULGAR IMPROCEDENTE** o pedido inicial para **ABSOLVER DIELSON MONTEIRO BRANDÃO e MARIA ELEUZA MARTINS OLIVEIRA**, já qualificados, pela prática do crime previsto no art. 312, do Código Penal (art. 386, VII, CPP). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-1ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Substit.	: DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA
Dir. Secret.	: GARDÊNIA BARBOSA REIS CAVALCANTE

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. LEONARDO TAVARES SARAIVA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1745-34.2007.4.01.4000
2007.40.00.001746-2 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES
REU	: SEBASTIAO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
REU	: WENDEL SANTOS ALMEIDA
REU	: SERGIO GONCALVES DE SOUSA
REU	: EMANOEL DE JESUS PEREIRA
REU	: FELIPE DVILA GOMES PINHEIRO
REU	: JESUS BOANERGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
REU	: TEREZA DE LISIEUX DA SILVA SENA
REU	: DIOGO ANDERSON HORTEGAL ARAGAO
REU	: CELSON ALVES MOREIRA NETO
ADVOGADO	: PI00012761 - RAFAEL SANTANA BEZERRA
ADVOGADO	: PI00005553 - MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA
ADVOGADO	: PI00011398 - CHARLES CARVALHO DA ROCHA
ADVOGADO	: PI00001170 - JOSE RIBAMAR ROCHA NEIVA FILHO
ADVOGADO	: PI00000158 - FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES MADUREIRA
ADVOGADO	: MA00015389 - DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: PI00001760 - JOAQUIM RODRIGUES MAGALHAES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante disso, com fulcro nos artigos 107, IV, primeira parte, do Código Penal, **impõe-se declarar extinta a punibilidade dos acusados CELSON ALVES MOREIRA NETO, DIOGO ANDERSON HORTEGAL ARAGÃO, TERESA DE LISIEUX DA SILVA SENA, JESUS BOANERGES DOS SANTOS OLIVEIRA,, FELIPE D'ÁVILA GOMES PINHEIRO, EMANOEL DE JESUS PEREIRA, SÉRGIO GONÇALVES DE SOUSA, WENDEL SANTOS ALMEIDA e SEBASTIÃO HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, em relação ao delito tipicado no art. 155, § 4º, II e IV, do Código Penal. No mais, tendo em vista a extinção da punibilidade dos réus, considerando existirem bens apreendidos nos laudos e levando em conta as restituições já providenciadas às folhas 2362, 2364-2365, 2366 e 2367-2368, DETERMINO: a) à Secretaria da Vara que providencie junto à SEDAJ/PI, a devolução dos celulares dos réus apreendidos nos autos e que se encontram em depósito nesta Seção Judiciária, nos termos da certidão à fl. 2288; b) a expedição de Ofício ao Departamento de Polícia Federal no Piauí para que providencie a devolução dos bens descritos: no item 13 - equipamentos de computador restante das folhas 613-617 ; item 2 - veículo - das folhas 647-648-verso; itens 08 e 18 - microcomputador e monitor - das folhas 666-671 e item 02 - veículo - das folhas 730/734; bem como a destruição dos demais objetos descritos naquelas e nas folhas 596/599, 711/715 e 748/751, por se tratarem de papéis, cartões, fatura, extrato e outras correspondências bancárias, que, em virtude do decurso do tempo (mais de 10 anos), não possuem mais utilidade, além do que são de fácil obtenção nas instituições bancárias e empresas prestadores de serviços respectivas; e CDs e disquetes, que, pela mesma razão (decurso do tempo), tornaram-se obsoletos. Após a destruição e devolução, ou acaso já tenham sido devolvidos, deve a autoridade policial juntar aos autos o devido termo; e, por fim, c) à Secretaria da Vara que providencie a devolução do valor depositado à folha 671 ao réu Felipe D'Ávila Gomes Pinheiro. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

7ª Vara JEF Cível - SJPI

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 7ª Vara JEF - TERESINA

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.GERALDO MAGELA E SILVA MENESES
 Juiz(a) Subst. : DRA.FRANCIELLE NEVES THIVES

Expediente do dia 10 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : GERALDO MAGELA E SILVA MENESES
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016563-78.2013.4.01.4000
 201340000059591

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIANO RODRIGUES DE SOUSA NETO
 Adv. : PI00009674 - FRANCISCO FERNANDES DE MOURA
 Adv. : PI00010172 - JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA
 LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004640-50.2016.4.01.4000
 201640000190300

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JULIANA BARBOSA DOS SANTOS SILVA
 Adv. : PI00008774 - JOAQUIM BARBOSA DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007376-41.2016.4.01.4000
 201640000209075

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA MARIA DUQUESA DE JESUS
 Adv. : PI00008774 - JOAQUIM BARBOSA DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011330-95.2016.4.01.4000
 201640000243510

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDO MORAIS DE LEMOS
 Adv. : PI00001824 - CONCEICAO DE MARIA DA SILVA
 MOREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021152-11.2016.4.01.4000
 201640000320289

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE
 ALENCAR
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024646-78.2016.4.01.4000
 201640000348936

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CLAUDIA REGINA DE SOUSA
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE
 ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027970-76.2016.4.01.4000
 201640000374993

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JORGIA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : PI0005673 - CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002398-84.2017.4.01.4000
 201740000396629

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA LOPES
 Adv. : PI00010520 - JULIANA DE SOUSA NUNES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009624-43.2017.4.01.4000
 201740000435771

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA PEREIRA LIMA
 Adv. : PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
 Adv. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015596-91.2017.4.01.4000
 201740000483279

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VANESSA KEYLA CONCEICAO SILVA
 Adv. : PI00007560 - TIAGO LUIZ TEIXEIRA
 Autor : CELIA REGINA CAVALCANTE DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016424-87.2017.4.01.4000
 201740000488723

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARINETE FERREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE
 MOURA SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016448-18.2017.4.01.4000
 201740000488963

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SILVERA MARIA DA SILVA SOUSA
 Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016676-90.2017.4.01.4000
 201740000490449

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CRISTIANE MARIA DA SILVA
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE
 ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018681-85.2017.4.01.4000
 201740000508026

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ROOSEVELT DELANO DE SOUSA BEZERRA
 Adv. : PI00008190 - THIAGO AUSTER DE OLIVEIRA CAMPOS
 Adv. : PI00003288 - LUCIANA EVANGELISTA BATISTA DOS
 SANTOS
 Adv. : PI00003463 - LISNIA SILMARIA RODRIGUES SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0025026-67.2017.4.01.4000
 201740000559824

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA VERA CRUZ SOUSA
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE
 ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025718-66.2017.4.01.4000
 201740000566833

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE
 Adv. : PI00007951 - MARCUS VINICIUS ANDRADE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010144-66.2018.4.01.4000

201840000670720

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ARIAMIRO CARDOSO DE SOUSA NETO
 Adv. : PI00016349 - RANYELE GUIMARÃES LOPES SANTOS
 NERY
 Adv. : PI00016145 - JOSSEANY KALINE IBIAPINA RIBEIRO
 Adv. : PI00016344 - RAFAEL VELOSO FREITAS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0010370-71.2018.4.01.4000

201840000672809

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUCIA MARIA DA CONCEICAO
 Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER
 Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004112-11.2019.4.01.4000

201940000869446

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA MELQUIADES
 Adv. : PI00015186 - CASSIO WILLAMES FERREIRA MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005239-81.2019.4.01.4000

201940000880037

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA JOSE DE FARIAS SANTOS
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007803-33.2019.4.01.4000

201940000900950

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : ISAIAS CARDOSO DA SILVA
 Adv. : PI00004094 - LUZINETE DE LIMA SILVA
 Adv. : PI00017545 - HELLDANIO MUNIZ BARROS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011459-95.2019.4.01.4000

201940000931897

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CRELITA PEREIRA ABREU
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE
 ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012467-10.2019.4.01.4000

201940000940673

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IDELFONSO DE FREITAS
 Adv. : PI00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013421-56.2019.4.01.4000

201940000949738

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA
 Adv. : PI00003520 - ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014531-90.2019.4.01.4000

201940000960346

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOSE DA SILVA ARAUJO
 Adv. : PI00005976 - LIDIANE MARTINS VALENTE
 Reu : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI -
 FUFPI

0015733-05.2019.4.01.4000

201940000970810

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANNA CLARA PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016246-70.2019.4.01.4000
201940000975260

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO DE PAULA CARVALHO DE MESQUITA
Adv. : RR0000356B - JEFFERSON RIBEIRO MACHADO
MACIEL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019157-55.2019.4.01.4000
201940001001085

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Adv. : PI00012190 - RAFAEL ALEXANDRO DA SILVA AZEVEDO
Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020362-22.2019.4.01.4000
201940001010930

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGOS MARQUES DE OLIVEIRA
Adv. : PI00007376 - JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA
Adv. : PI00004703 - MARVIO MARCONI DE SEQUEIRA NUNES
Adv. : PI00014900 - MARCOS AURÉLIO ALVES DE CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020619-47.2019.4.01.4000
201940001013504

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIA HELENILDA LIMA NEVES DO NASCIMENTO
Adv. : PI00012310 - MARCIA NUNES DA FONSECA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020782-27.2019.4.01.4000
201940001015138

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Adv. : PI00017201 - FRANCISCO JOSE SILVA AGUIAR JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020987-56.2019.4.01.4000
201940001017180

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO AMPARO DOS SANTOS SOUSA
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021691-69.2019.4.01.4000
201940001024123

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE VICENTE DOS SANTOS
Adv. : PI00012666 - ANDREA DA SILVA MARTINS MARWELL
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023339-84.2019.4.01.4000
201940001037921

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CLAUDEVA DE SOUSA
Adv. : PI00012303 - GENIL SOARES PEREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023634-24.2019.4.01.4000
201940001040920

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA LUIZA DA SILVA
Adv. : PI00011326 - PALOMA FONTINELE MACHADO DE
ARAUJO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023879-35.2019.4.01.4000
201940001043377

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GUSTAVO MOISES CARVALHO GUIMARAES
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023891-49.2019.4.01.4000
201940001043497

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EVA MARIA DE FRANCA MOURA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024375-64.2019.4.01.4000
 201940001048140

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA
 Adv. : PI00013230 - OTAVIO RODRIGUES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024810-38.2019.4.01.4000
 201940001051998

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIZA FERNANDES DA SILVA
 Adv. : PI00017967 - ELYDA MARY DE CARVALHO LINHARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025073-70.2019.4.01.4000
 201940001054647

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA ROZINETE DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025991-74.2019.4.01.4000
 201940001062747

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IRISVALDO CAMPOS
 Adv. : PI00009622 - RONE DE MORAIS FERREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026170-08.2019.4.01.4000
 201940001064545

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IAGRYD TERESA ARAUJO SOUSA
 Adv. : PI00017331 - MARCIA LORENNA RODRIGUES
 BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026752-08.2019.4.01.4000
 201940001069900

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Adv. : PI00012805 - CARLA YOHANNA MOREIRA GONÇALVES
 Adv. : PI00013726 - LUCYANA DE FÁTIMA CHAVES DE
 CASTRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026763-37.2019.4.01.4000
 201940001070014

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA KATIA FELIX DE CARVALHO
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027151-37.2019.4.01.4000
 201940001073914

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ISRAEL DENIS VAZ FREIRE
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027673-64.2019.4.01.4000
 201940001079130

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO MATIAS DA SILVA FILHO
 Adv. : PI00012501 - AURELIANO MARQUES DA COSTA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028075-48.2019.4.01.4000
 201940001082704

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO

Adv. : PI00014246 - NEERIAS CAVALCANTE DE LIMA
Adv. : PI00017043 - MARIANA MANDU COUTINHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028499-90.2019.4.01.4000
201940001086448

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028733-72.2019.4.01.4000
201940001088784

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO JOSE SANTANA DOS SANTOS
Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029062-84.2019.4.01.4000
201940001091573

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO DESTERRO SOUSA SILVA
Adv. : PI00008854 - RENATA BARBOSA TORRES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029064-54.2019.4.01.4000
201940001091590

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DAS DORES BATISTA
Adv. : PI00013223 - SATYRUM DARLLAN DE S COELHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimação da parte autora acerca de Sentença, cujo inteiro teor já está disponível no processo eletrônico, valendo, para fins de intimação, o presente ato, o qual é publicado no Diário Eletrônico da 1ª Região no link "e-DJF1- Consulta ao Diário Eletrônico da 1ª Região (CONSULTA SOMENTE)", encontrado no endereço eletrônico www.jfpi.jus.br, clicando -se no lado direito, onde consta a palavra "Serviços", seguida de ícones, teclando-se em "Diário da Justiça". Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Turma Recursal - SJPI

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – TURMA RECURSAL, JUIZES FEDERAIS: LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS, MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO, MARIA DA PENHA GOMES FONTENELE, GUILHERME MICHELAZZO BUENO, BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO - EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

BOLETIM N. 05/2021

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0016704-92.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO : JOSE LIMA DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO, OAB/PI 7757

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00007757-FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0018239-56.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO : PAULO RUBENS ALVES RUFINO
ADVOGADO : DOMINGOS FERREIRA TEIXEIRA (OAB/PI – 8269)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00008269-DOMINGOS FERREIRA TEIXEIRA**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0011512-13.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO : ANTONIO PIMENTEL SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA (OAB/PI - 6855) E OUTRO(A/S)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00006855-FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0007574-78.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO : IRACI ALVES DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : RAPHAEL DE BRITO FORTES (OAB/PI - 6970)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00006970-RAPHAEL DE BRITO FORTES**, para ciência do Incidente de Uniformização interposto, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias¹.

¹ Resolução Presi n. 17/2014, art. 86, "caput".

PROCESSO : 0012861-17.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO : ANTÔNIO GONÇALO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE (OAB/PI - 5540)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00005540-CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0025085-21.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDA : GESSICA RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADA : KAREEN NUNES VIEIRA (OAB/PI - 13673)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00013673-KAREEN NUNES VIEIRA**, para manifestar-se acerca da proposta de acordo apresentada pela parte adversa.

PROCESSO : 0013270-32.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO : FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS SENA DIAS
ADVOGADA : JOSILENE SOARES MONTE DA CRUZ (OAB/PI – 5716)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00005716-JOSILENE SOARES MONTE DA CRUZ**, para ciência do Incidente de Uniformização interposto, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias¹.

¹ Resolução Presi n. 17/2014, art. 86, "caput".

PROCESSO : 0026351-19.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
EMBARGADA : NARA FREIRE LEÃO ROCHA
ADVOGADO : LUÍS VITOR SOUSA SANTOS (OAB/PI – 12002)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00012002-LUIS VITOR SOUSA SANTOS**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 387-92.2011.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
RECORRIDO : JOAO ALVARO PEREIRA DA FONSECA RIBEIRO
ADVOGADO : RN00000810 - JOAO COSME DE MELO E OUTRO(S)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **RN00000810-JOAO COSME DE MELO**, para ciência do Incidente de Uniformização interposto, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias¹.

¹ Resolução Presi n. 17/2014, art. 86, "caput".

PROCESSO : 0012298-57.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : CRISTIANE DO NASCIMENTO
ADVOGADO : OAB-PI 8732 JOAQUIM CARDOSO
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : RICARDO MARTINS VILARINHO

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00008732-JOAQUIM CARDOSO**, para manifestar-se acerca da proposta de acordo apresentada pela parte adversa.

PROCESSO : 0008233-63.2011.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
EMBARGADO : NILSON RODRIGUES DE CARVALHO (FALECIDO)
ADVOGADO : KALLMAX DE CARVALHO GOMES (OAB/PI - 9142)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00009142-KALLMAX DE CARVALHO GOMES**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0024880-26.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : LEONILDA UCHOA DE ABREU
ADVOGADO : ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA (OAB/PI - 12.311)
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00012311-ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA**, para manifestar-se acerca da petição juntada pela Autarquia Previdenciária.

PROCESSO : 0025647-98.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO : ANTONIO NETO ALVES LEDA
ADVOGADO : ANNE PIAUILINO LEOPOLDO (OAB/PI- 14.014)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00014014-ANNE PIAUILINO LEOPOLDO**, para ciência do Incidente de Uniformização interposto, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias¹.

¹ Resolução Presi n. 17/2014, art. 86, "caput".

DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0004142-85.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : ELIAS ALVES DA CRUZ
ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO - OAB/PI 7852-A
RECORRIDO : UNIAO FEDERAL
RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

DESPACHO

Diante da petição retro, intime-se a parte autora, por meio de seu advogado, para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar se foi aberto inventário em nome do autor Elias Alves da Cruz, falecido em 06/02/2017.

Se houver, comunicar quem está habilitado na condição de inventariante.

PROCESSO : 0024727-37.2010.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
PROC/ADV. : PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO : LUZIA MARIA LEAO
PROC./ADV. : RN00000810 - JOAO COSME DE MELO E OUTRO(S)

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DESPACHO

(...) 1. Tendo em vista a notícia de falecimento do(a) demandante originário(a), determino a suspensão do processo (CPC/2015, arts. 110, 313, *caput*, I, e § 1º, e 689).

2. Dada a aparente suficiência da prova documental que instrui a petição de requerimento de habilitação (documentos de Id 7397694 e seguintes), dê-se vista dos autos à Advocacia-Geral da UNIÃO, nos termos do artigo 690, *caput* e parágrafo único, do Código de Processo Civil em vigor.

3. Após, conclusos os autos a esta Relatoria (CPC, art. 691). Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 0024727-37.2010.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : LUZIA MARIA LEAO
ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO - OAB/PI 7852-A
RECORRIDO : UNIAO FEDERAL
RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

DESPACHO

(...) Mantenha-se a suspensão do processo (CPC/2015, arts. 110,313,*caput*, I, e parágrafo 1º, e 689) até que se cumpra a diligência determinada no despacho proferido aos 02/04/2019. Intimem-se.

PROCESSO : 0023696-11.2012.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : JOAO PEREIRA DA SILVA
PROC./ADV. : RN00005808 - ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MELO E OUTRO(S)

RECORRIDA : UNIAO FEDERAL
 PROC./ADV. : PROCURADORIA FEDERAL

ADVOGADO : PI 00003129 – FÁBIO RENATO BOMFIM VELOSO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DESPACHO

(...) *In casu*, o requerimento de habilitação não está instruído com a procuração da Sra. JOSÉLIA ALVES PEREIRA, constituindo o advogado subscritor da petição como seu procurador. Desse modo, e a fim de evitar o imediato encerramento da relação processual, concedo aos ao(s) suposto(s) sucessor(es) do(a) autor(a) [falecido(a)] a oportunidade de, no prazo de dez dias, suprirem as omissões acima apontadas, sob pena de extinção do processo, nos termos do artigo 51, *caput*, inciso V, da Lei nº 9.099/1995. Decorrido o prazo ora assinalado, com ou sem manifestação dos requerentes, voltem-me conclusos para decisão. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 0014752-78.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADO : PI 00003353 – SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
 RECORRIDO : JOÃO LUIZ ROCHA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PI 00002840 – ADONIAS FEITOSA DE SOUSA E OUTRO(S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

DECISÃO

(...) Do exposto, **determino o sobrestamento do presente recurso inominado até que o Pretório Excelso decida, em definitivo, a respeito da matéria**, conforme o disposto no artigo 55, inciso XXII, do Regimento Interno dos Juizados especiais federais e das turmas recursais da 1ª Região, aprovado pela Resolução nº 17, de 19/09/2014. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

DECISÕES

Autos com Decisão.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 0014674-84.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADO : PI 00003353 – SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
 RECORRIDO : FRANCÍLIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO
 ADVOGADO : PI 00002840 – ADONIAS FEITOSA DE SOUSA E OUTRO(S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0011832-34.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00003856 - LUCÉLIA LUSTOSA DO VALE
 RECORRIDO : ANTONIO JOSE DA SILVA COSTA
 ADVOGADA : PI 00005972 - LEA BEATRIZ DE SOUSA PEREIRA E OUTRO(A/S)

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

DECISÃO

(...) O Superior Tribunal de Justiça (STJ) afetou, em 1º/10/2019, os Recursos Especiais 1.831.371/SP, 1.831.377/PR e 1.830.508/RS como representativos da controvérsia relativa à “possibilidade de reconhecimento da especialidade da atividade de vigilante, exercida após a edição da Lei 9.032/1995 e do Decreto 2.172/1997, com ou sem o uso de arma de fogo” (Tema Repetitivo 1.031).(...) Por esse motivo, e em observância à deliberação desta Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí, tomada em 06/08/2020, determino o sobrestamento deste feito até que o STJ firme sua compreensão acerca do Tema Repetitivo 1.031. Adotem-se as providências necessárias para que o recurso em epígrafe seja retirado de pauta. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 0014675-69.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADO : PI 00003353 – SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
 RECORRIDO : TIBÉRIO FREIRE VILAR DA SILVA
 ADVOGADO : PI 00002840 – ADONIAS FEITOSA DE SOUSA E OUTRO(S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0020734-68.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : RAIMUNDO NONATO DE CASTRO
 ADVOGADO : PI 00013194 – CARLITO DE SOUSA LIMA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADORA : PI 00002642 – WALQUINE POLYANA NOLETO SALES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0015163-24.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADO : PI 00003353 – SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
 RECORRIDO : LUCIANE RODRIGUES DO REGO MONTEIRO SOBRAL
 ADVOGADO : PI 00008603 – CIBELE NEIVA DO REGO MONTEIRO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0015065-39.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADO : PI 00002642 – WALQUINE POLYANA NOLETO SALES OLIVEIRA E OUTRO(S)
 RECORRIDO : REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO

PROCESSO : 0022861-76.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADORA : PI 00005576 – ELINNE SILVA LUZ ALVARENGA
 RECORRIDO : JORGE CAMILO DA LUZ
 ADVOGADO : PI 00002790 – MARCOS SOLEMAR VIEIRA FRANKLIN

RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

DECISÃO

(...) Do exposto, **determino o sobrestamento deste processo/recurso inominado até que o STJ decida, em definitivo, a respeito da matéria**, conforme o disposto no artigo 55, inciso XXII, do Regimento Interno dos juizados especiais federais e das turmas recursais da 1ª Região, aprovado pela Resolução nº 17, de 19/09/2014.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 0014114-45.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : JOSE PEDRO DA COSTA
ADVOGADO : RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
RECORRIDA : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

DECISÃO

(...) 4. Quanto ao Recurso Extraordinário, é de se observar que a alegada violação à Constituição Federal não foi objeto de prequestionamento, requisito de admissibilidade do recurso excepcional, porquanto inexistente prévia deliberação acerca do tema constitucional versado perante as instâncias ordinárias.

(...) 11. Na espécie, é notório que as razões do recurso não guardam pertinência com a matéria decidida, de modo que resta insatisfeito pressuposto genérico de admissibilidade do PEDILEF, o que inviabiliza seguimento do recurso até os ulteriores termos de sua tramitação.

12. Ante o exposto, **não conheço do RE e do PEDILEF** interpostos pelo demandante (art. 14, I, da Resolução n. 586/2019).

13. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos e, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo à vara de origem.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 0006593-25.2011.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : GILBERG DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO : PI00004892 - ANTONIO AURELIO DE ALENCAR
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...) 8. Do exposto, **admito** o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal interposto pelo autor e **determino** o sobrestamento do incidente de uniformização oposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social até o pronunciamento final do STJ nos autos do incidente acima referido, nos termos do artigo 14, § 6º, da Lei nº 10.250/2001.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 0015088-82.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
ADV./PROC. : SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA (OAB/PI 3.353)

RECORRIDO : ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO RÊGO
ADV./PROC. : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA (OAB/PI 2.840) E OUTRO(S)
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...) O STF reconheceu, nos Recursos Extraordinários nºs 1.059.466/AL (Tema 966) e 968.646/SC (Tema 976), respectivamente, a repercussão geral das questões relativas à possibilidade de concessão de licença-prêmio a magistrados (ou de indenização pela sua não fruição) e de equiparação do valor das diárias a estes devidas, com base na isonomia em relação aos membros do Ministério Público. Nos citados RE's, o eminente Relator, Ministro Alexandre de Moraes, determinou a suspensão nacional de todas as demandas pendentes que versem sobre tais questões(...)

(...) Nesse contexto, faz-se necessária a suspensão do presente processo, a fim de se afastar o risco de adoção de orientação divergente daquela que vier a ser definida pela Suprema Corte, bem assim para se evitar distorções atentatórias aos princípios da isonomia e da segurança jurídica.

Ante o exposto, com amparo no art. 55, XXII, do Regimento Interno dos JEFs, TRs e TRU da 1ª Região (Resolução Presi nº 17/2014), **determino a suspensão deste feito até ulterior deliberação do STF.**

Intimem-se.

Cumpra-se.

PROCESSO : 0002958-02.2012.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : MARIA DOS REMEDIOS PORTELA DE ARAGAO
ADVOGADO : RN00000810 - JOAO COSME DE MELO
RECORRIDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...) 3. Por oportuno, registre-se que as razões do agravo são alheias aos fundamentos da decisão que encerra juízo negativo da admissibilidade de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal (PEDILEF).

4. É patente, portanto, a configuração de erro grosseiro, de sorte que não há ensejo para retratação nem viabilidade na pretensão de remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal (STF).

5. Do exposto, **nego seguimento ao agravo** endereçado à **Suprema Corte.**

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 0015356-39.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
ADV./PROC. : IVANA DE SOUSA LEAL (OAB/PI 3.217)
RECORRIDO : MANOEL EDILSON CARDOSO
ADV./PROC. : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA (OAB/PI 2.840) E OUTRO(S)
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...)O STF reconheceu, nos Recursos Extraordinários nºs 1.059.466/AL (Tema 966) e 968.646/SC (Tema 976), respectivamente, a repercussão geral das questões relativas à possibilidade de concessão de licença-prêmio a magistrados (ou de indenização pela sua não fruição) e de equiparação do valor das diárias a estes devidas, com base na isonomia em relação aos membros do Ministério Público. Nos citados

RE's, o eminente Relator, Ministro Alexandre de Moraes, determinou a suspensão nacional de todas as demandas pendentes que versem sobre tais questões. Ademais, a Resolução nº 133/2011 do CNJ, que dispõe justamente sobre a simetria constitucional entre a Magistratura Nacional e o Ministério Público, com extensão de vantagens, é objeto da ADI nº 4.822. (...)

(...) Ante o exposto, com amparo no art. 55, XXII, do Regimento Interno dos JEFs, TRs e TRU da 1ª Região (Resolução Presi nº 17/2014), **determino a suspensão do presente processo até ulterior deliberação do STF.**

Intimem-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 0009280-62.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
RECORRIDA : MARIA DE NAZARÉ SILVA CRUZ.
ADVOGADO : JOAQUIM CARDOSO (OAB/PI – 8732)

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

VISTOS EM INSPEÇÃO

(...) No caso, não se verifica qualquer óbice a que a parte autora, devidamente intimada, tivesse apresentado suas contrarrazões dentro do prazo legal, notadamente porque, tratando-se de autos virtuais, não se mostra relevante se o processo ainda tramitava na vara de origem ou já houvesse sido remetido à Turma Recursal. É de se fazer constar que, embora determinada a remessa dos autos, não havia sido certificado o transcurso *in albis* do prazo. Não há, assim, que se falar em devolução do prazo para apresentar resposta ao recurso.

Isso posto, **indefiro** o pedido formulado pelo recorrido.

Intimem-se. Apos, voltem-me conclusos.

PROCESSO : 0023253-55.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV./PROC. : HELEN ALMEIDA JUÇÁ FALCÃO COSTA
RECDA. : MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES
ADV./PROC. : DENNILLE TEIXEIRA BALDOINO CARVALHO (OAB/PI 6.896)
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO MONOCRÁTICA

(...) No termos do art. 55, XXIV, da Resolução Presi nº 17/2014 (Regimento Interno dos JEFs, das TRs e da TRU da 1ª Região), *“Compete ao relator:(...) dar provimento ao recurso, se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante da Turma Nacional de Uniformização, do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal, ou com tese firmada em julgamento em incidente de resolução de demandas repetitivas”.*

Posto isso, **dou provimento ao recurso inominado interposto pelo INSS para, reformando a sentença, julgar improcedente o pleito autoral.**

Sem honorários advocatícios de sucumbência (Lei nº 9.099/95, art. 55, *caput*).

Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e remetam-se os autos à Vara de origem, com baixa na distribuição a esta Turma Recursal.

PROCESSO : 0024174-43.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : RAIMUNDO MENDES OLIVEIRA
ADV./PROC. : PI0005304 - GENESIO DA COSTA NUNES E OUTRO(S)
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...) Dispõe o art. 998 do Código de Processo Civil de 2015 que o recorrente poderá desistir do recurso, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido.

Dessa forma, **homologo a desistência do recurso**, para que surta seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 998 do NCPC.

Sem custas e honorários advocatícios.

Intimem-se.

Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Vara de origem, com baixa na distribuição.

PROCESSO : 0024073-74.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECTE. : ADALBERTO ARIOSTO RODRIGUES DIAS
ADV./PROC. : JOSÉ DO EGITO FIGUEIRÊDO BARBOSA (OAB/PI 1984) E OUTRO(S)
RECDA. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADV./PROC. : MARCÍLIO MOURA MENDES
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0004122-89.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECTE. : VALDIVINO DA SILVA
ADV./PROC. : HILDA GLÍCIA CAVALCANTI LIMA VERDE (OAB/PI 3.235)
RECDA. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADV./PROC. : ANA CAROLINA CERQUEIRA PEREIRA DA SILVA
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO MONOCRÁTICA

O recorrente pode desistir do recurso a qualquer tempo, independentemente da anuência do recorrido (CPC/2015, art. 998, *caput*).

Assim, **homologo a desistência do presente recurso inominado manifestada pela parte autora/recorrente**, para que surta seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 55, V, do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais da Primeira Região (Resolução Presi nº 17/2014).

Intimem-se.

Oportunamente, remetam-se os autos ao Juízo de origem, com baixa na distribuição a esta Turma Recursal.

Cumpra-se, na forma da lei.

PROCESSO : 10544-80.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : ELVIRA PEREIRA MARTINS
ADVOGADO : ANDERSON MARQUES LIMA (OAB/PI – 6391)
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO : 2264-57.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO : FRANCISCO CLEMILTON DE SOUSA
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO : 24756-43.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO SANTOS
ADVOGADO : NOÉLIA C. DE SAMPAIO (OAB/PI - 6964)

RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

DECISÃO

Em decisão proferida, aos 12/03/2019, pelo Supremo Tribunal Federal, foi determinada a suspensão de todos os processos, individuais ou coletivos, em qualquer fase e em todo o território nacional, que versem sobre o Tema 982, com a seguinte questão submetida a julgamento: "Aferir a possibilidade da concessão do acréscimo de 25%, previsto no art.45 da Lei 8.213, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria."

Assim, determino o sobrestamento do presente feito, nos termos do art.55, XXII, da Resolução PRESI/TRF1 nº 17, de 19/09/2014, combinado com art.16, §5º, da Resolução 586/2019-CJF (Regimento Interno da TNU).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 6391-04.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : ANTÔNIO VIEIRA PAZ
ADVOGADA : HILDA GLÍCIA CAVALCANTI LIMA VERDE (OAB/PI - 3235)
RECORRIDA : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADA : ANA CAROLINA CERQUEIRA PEREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Márcio Braga Magalhães, exarou:

DECISÃO

(...) A desistência do recurso é faculdade do recorrente, podendo ser exercida a qualquer tempo e independentemente da anuência do recorrido (CPC, art. 501).

Diante do exposto, nos termos do art. 55, inciso V, do Regimento Interno das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, aprovado pela RESOLUÇÃO/PRESI/COJEF n. 17, de 19.09.2014, HOMOLOGO o pedido de desistência do recurso interposto pela parte autora.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para os devidos fins.

Sem custas. Sem honorários.

PROCESSO : 0023793-06.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : ANA DARCY CAMPOS FERNANDES BARBOSA
ADVOGADO : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
RECORRIDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCESSO : 0003888-15.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : MANOEL BEZERRA CAVALCANTE
ADVOGADO : PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
RECORRIDA : FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...) 4. O acórdão proferido por esta Turma Recursal apresenta orientação em consonância com a adotada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em sede de recurso repetitivo, REsp 1254456/PE, relatado pelo Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Seção, publicado no DJe 02/05/2012, que firmou entendimento no sentido

de que a prescrição do pleito de conversão de licença-prêmio não fruída e não contabilizada em dobro para fins de aposentadoria possui como termo a quo a data em que ocorreu a aposentadoria do servidor público.

5. Ante o exposto, **nego seguimento** ao PEDILEF interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, III, "a", da Resolução 586/2019 do Conselho de Justiça Federal (Regimento Interno da TNU).

6. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos, e, após, devolva-se o processo ao juizado de origem, dando-se baixa na distribuição.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 0007116-61.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : EDIVA SILVESTRE DA COSTA
ADVOGADO : PI00007459 - FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

(...) 7. Portanto, constata-se que o órgão fracionário apenas proferiu julgamento a partir do conjunto probatório acostado aos autos e nos exatos limites da causa de pedir, de modo que o acórdão impugnado está em consonância com o entendimento do STF expresso no ARE 664.335².

8. Ante o exposto, **nego seguimento** ao PEDILEF interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, III, "a", da Resolução 586/2019 do Conselho de Justiça Federal (Regimento Interno da TNU).

9. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos, e, após, devolva-se o processo ao juizado de origem, dando-se baixa na distribuição.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

2 CONSTITUCIONAL PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA ESPECIAL. ART. 201, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. REQUISITOS DE CARACTERIZAÇÃO. TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO SOB CONDIÇÕES NOCIVAS. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. TEMA COM REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA PELO PLENÁRIO VIRTUAL. EFETIVA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS À SAÚDE. NEUTRALIZAÇÃO DA RELAÇÃO NOCIVA ENTRE O AGENTE INSALUBRE E O TRABALHADOR. COMPROVAÇÃO NO PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO PPP OU SIMILAR. NÃO CARACTERIZAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS HÁBEIS À CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL. CASO CONCRETO. AGENTE NOCIVO RUÍDO. UTILIZAÇÃO DE EPI. EFICÁCIA. REDUÇÃO DA NOCIVIDADE. CENÁRIO ATUAL. IMPOSSIBILIDADE DE NEUTRALIZAÇÃO. NÃO DESCARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES PREJUDICIAIS. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DEVIDO. AGRAVO CONHECIDO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

PROCESSO : 0023497-28.2008.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR (OAB/PI - 3173/00)
RECORRIDA : SHIRLEY ANDRADE RABELO
ADVOGADO : CARLOS OLIVIO T MENEZES (239-B/PE)

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

DECISÃO

(...) 2. A parte autora assinou termo de adesão ao acordo dos poupadores junto à Caixa Econômica Federal referente ao pagamento dos expurgos de poupança, objeto da presente ação (petição de Id nº 10669984), cujo cumprimento já foi efetivado (petição e documento de Id nº 10741020 e 10741023).

3. Ante o exposto, HOMOLOGO O ACORDO, para que produza os seus jurídicos efeitos, e declaro extinto o processo com resolução de mérito e PREJUDICADA a apreciação do recurso.

4. Intimem-se. Transitada em julgado, certifique-se e dê-se baixa à origem.

PROCESSO : 22830-37.2011.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDA : THERESINHA DE OLIVEIRA LAGES LIMA
ADVOGADO : RN00000810 - JOAO COSME DE MELO E OUTRO(S)

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

DECISÃO

Trata-se de petição incidental oposta pela União, pleiteando a suspensão do presente feito, sob a alegação de que o RE 870.947/SE ainda estaria pendente de julgamento pelo STF, podendo haver modulação dos efeitos do supracitado julgado. Entretanto, não houve modulação dos efeitos do supracitado RE quando do julgamento dos Embargos de Declaração pelo STF. Ante o exposto, indefiro o pleito da União. Publique-se. Intime-se.

PROCESSO : 235-39.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : ADELANY DENIZE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA - OAB/PI 1984
RECORRIDA : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

DECISÃO MONOCRÁTICA

O presente processo foi encaminhado a esta Relatoria para possível adequação de julgado ao entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal. Entretanto, analisando os autos, verifiquei que o **Pedido de Uniformização e Recurso Extraordinário**, opostos pela FUNASA, contra a acórdão, proferido por esta Turma Recursal, são **intempestivos**. A tempestividade é requisito de admissibilidade recursal, portanto, é matéria de ordem pública, reconhecível a qualquer tempo e grau de jurisdição. (...) Ante o exposto, chamo o feito à ordem e **nego seguimento aos recursos**, nos termos do art. 55, XXIII, da Resolução Presi nº 17/2014 (Regimento Interno dos JEFs, das TRs e da TRU da 1ª Região). Sem honorários advocatícios. Intimem-se.

PROCESSO : 0014178-55.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO : JESUS DA PAZ ALVES SOARES
ADVOGADO : PI00012394 - ANTONIO AUGUSTO PIRES BRANDAO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...) 6. Confrontando-se o posicionamento firmado pelo STJ com o teor do voto-ementa condutor do acórdão que ensejou a interposição do incidente de uniformização, fica evidenciado que a deliberação desta Turma Recursal não só está em consonância com o entendimento adotado pela Corte Especial, mas também que o aplica expressamente, por nítida correlação lógica, à controvérsia estabelecida nos autos.

7. Desse modo, nos termos do artigo 54, XXII, da Resolução Presi 17/2014, resta prejudicado o incidente de uniformização quando o acórdão impugnado estiver em conformidade com entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça.

8. Ante o exposto, **nego seguimento ao Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei Federal** interposto pelo INSS.

9. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos e, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo à vara de origem. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

ACORDÃOS

Autos com Acórdão (Dr. LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0013295-11.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : PI 00003217 – IVANA DE SOUSA LEAL
RECORRIDO : LUCIANE RODRIGUES DO REGO MONTEIRO SOBRAL
ADVOGADO : PI 00008603 – CIBELE NEIVA DO REGO MONTEIRO
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0015129-49.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : PI 00003353 – SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
RECORRIDO : GUSTAVO RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO : PI 00002840 – ADONIAS FEITOSA DE SOUSA E OUTRO(A/S)
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

A Turma, à unanimidade, acolheu a questão de ordem suscitada pelo Relator e, assim, determinou a suspensão do processo, nos termos propostos pelo Juiz Federal LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO.

PROCESSO : 0011210-18.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : JOAILTON ALVES DE AZEVEDO
ADVOGADO : PI00011680 – ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pela parte autora e, no mérito, **dar-lhe parcial provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0017509-16.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE/RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO(A/S)/RECORRENTE : IVANA NUNES FERNANDES
 ADVOGADO : PI 00006539 - EDSON BATISTA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos recursos inominados interpostos por ambas as partes e, no mérito, **dar provimento** ao manejado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), **julgando prejudicado** o apresentado pela parte autora, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0010222-94.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : JOANA BATISTA DA COSTA
 ADVOGADO : PI 00001606 - JOANA DARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0008960-12.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : HORTÊNCIA MENDES DA SILVA
 ADVOGADO : PI 00001606 - JOANA DARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0005628-37.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : ÂNGELA MARIA MIRANDA GONÇALVES
 ADVOGADO : PI 00001606 - JOANA DARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0003377-46.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : RAIMUNDO NONATO FURTADO
 ADVOGADO : PI 00001606 - JOANA DARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pelo(a) demandante e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0016245-27.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : RAIMUNDO ROGERIO SOUSA PAIVA
 ADVOGADO : PI 00008489 - FILIPE ALMEIDA MACEDO E OUTRO(A/S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0018562-61.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : MARIA ANTONIA SILVA ROCHA
 ADVOGADO : PI 00005042 - FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0004817-53.2012.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : ABSOLON RUBEN DE ARAUJO
 ADVOGADO : PI 00004174 - MARINA MACEDO E ARAÚJO E OUTRO(A/S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0006485-88.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : ANTONIO CARLOS PORTELA
 DEF. PÚBLICO : ANDRÉ AMORIM DE AGUIAR E OUTRO(A/S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0023524-30.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDA : EUDA MARIA BATISTA DE HOLANDA E SILVA
 ADVOGADO : PI 00007947 - GUSTAVO LAGE FORTES
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0012971-55.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE/RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO(A/S)/RECORRENTE : DAVID FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PI 00006896 - DENNILLE TEIXEIRA BALDOINO CARVALHO

RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos recursos inominados interpostos por ambas as partes e, no mérito, **dar provimento** ao apresentado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e **julgar prejudicado** o manifestado pela parte autora, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0020227-15.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : FRANCISCO TOMAZ FILHO
ADVOGADO : SC 00023056 – ANDERSON MACOHIN
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0023198-36.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RECORRIDO : JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0003521-20.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : MANOEL ALVES DA SILVA FILHO
ADVOGADO : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO E OUTRO(S)
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0016657-16.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : ROSENITA TEIXEIRA
ADVOGADO : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO E OUTRO(S)
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0028797-82.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : MANOEL JOSE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : PI00016822 - FRANCISCO WASHINGTON DO NASCIMENTO SANTOS E OUTRO(S)
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0003936-32.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : JOSELIA PEREIRA DA SILVA FELIX

ADVOGADO : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO E OUTRO(S)

RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA

RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Inominado em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos **embargos de declaração** opostos pela parte autora e, no mérito, **negar-lhes provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0027456-26.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : CONSTANCIA INACIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PI00012313 – MICHELLE CRAVEIRO COSTA E OUTRO(A/S)
RECORRIDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PI 00003777 – ANNA CAROLINA SÉRVIO BORGES
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0009277-10.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : GILSON ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PI 00012468 – GILSON ALVES DA SILVA
RECORRIDA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PI 00004331 – ELIDA FABRICIA OLIVEIRA M FRANKLIN
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0012283-64.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : ZULEIDE MAIA DA SILVA SALES
ADVOGADO : PI 00008125 – LUCAS SANTIAGO SILVA E OUTRO(A/S)
RECORRIDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADA : PI 00003777 – ANNA CAROLINA SÉRVIO BORGES
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0003670-21.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : JOSE RAIMUNDO COSTA FREIRE
ADVOGADO : PI 00006855 – FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA E OUTRO(A/S)
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0011844-14.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : MAURÍCIO OLIVEIRA DE MORAES
ADVOGADO : PI 00006439 – JOSÉ ALVES FONSECA NETO E OUTRO(A/S)
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0010502-65.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : JACINTO TRINDADE DA SILVA
 ADVOGADO : PI 00006439 – JOSÉ ALVES FONSECA NETO E
 OUTRO(A/S)
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE
 ARAÚJO

PROCESSO : 0004865-02.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : WELLINGTON DE ARAUJO OLIVEIRA
 ADVOGADO : PI 00008839 – JOÃO VICTOR DE SÁ CORREA
 AIRES
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE
 ARAÚJO

PROCESSO : 0019917-43.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : FRANCISCA ALVES RODRIGUES
 ADVOGADO : PI 00008053 – FRANCISCO INÁCIO ANDRADE
 FERREIRA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE
 ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo,
 exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em que são partes as acima indicadas, acordam os juizes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pela **parte autora** e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0014189-84.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : LUIS FRANCISCO SANTOS FREITAS
 ADVOGADO : PI 00000172 – NELSON NERY COSTA E
 OUTRO(A/S)
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADO : PI 00003353 – SÉRGIO EDUARDO FREIRE
 MIRANDA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE
 ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo,
 exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juizes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pela parte autora e, no mérito, por maioria, **dar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator, vencido o Juiz Federal MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

PROCESSO : 0011894-74.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR : PI 6630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : JOSÉ CRISÓSTOMO FERREIRA CARIRI
 ADVOGADO : PI 11082 – PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO
 MADEIRA CAMPOS
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE
 ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo,
 exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em que são partes as acima indicadas, acordam os juizes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, no mérito, **dar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0008093-87.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : MANUEL BARBOZA DE SOUZA
 ADVOGADO : RN 00005291 - JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
 E OUTRO(A/S)
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADO : PI 00003353 – SÉRGIO EDUARDO FREIRE
 MIRANDA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE
 ARAÚJO

PROCESSO : 0019781-12.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : ANATALIA MENDES RAMOS
 ADVOGADO : PI 00008053 – FRANCISCO INACIO ANDRADE
 FERREIRA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE
 ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo,
 exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em que são partes as acima indicadas, acordam os Juizes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **em não conhecer do Recurso Inominado** interposto pelo(a) demandante, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0004004-55.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : MANOEL MARIA DE SOUSA
 ADVOGADO : PI 00007264 – RAIMUNDO ACELINO DE SOUSA
 JUNIOR
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE
 ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo,
 exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juizes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pela parte autora e, no mérito, **dar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0010194-29.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : CLAUDIO PEREIRA NETO
 ADVOGADO : PI 00001606 – JOANA DARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pelo(a) demandante e, no mérito, **dar-lhe parcial provimento**, com o afastamento da prejudicial de decadência e o imediato julgamento da causa, que resultou na **improcedência do pedido deduzido na inicial**, tudo nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0018094-34.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : BERNARDO CASTELO BRANCO VAL
 ADVOGADO : DF 00030598 – MAX ROBERT MELO E OUTRO(A/S)
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADO : PI 00003217 – IVANA DE SOUSA LEAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em **não conhecer** do Recurso Inominado interposto pela **parte autora**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0019528-87.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : ANTONIO FRANCISCO DE ABREU SEPULVEDA
 ADVOGADO : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO E OUTRO(S)
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0003239-50.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : RAIMUNDA VIEIRA DE MORAIS
 ADVOGADO : PI 00002821 – EGILDA ROSA CASTELO BRANCO ROCHA E OUTRO(A/S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0016201-76.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDA : IRACEMA BRASIL ALVES
 DEF. PÚBLICO : ROGENA XIMENES VIANA

RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0026593-02.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : MANOEL DA CRUZ SANTANA
 ADVOGADO : PI00006539 - EDSON BATISTA E OUTRO(S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e, no mérito, **negar-lhes provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0001986-22.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INEP
 ADVOGADO : PI38172003 - PAULO DE TARSO LAGES CAVALCANTI FILHO
 RECORRIDO : RITA DE CASSIA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PI00008653 - SUELLEN PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP) e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0019417-06.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL (UNIÃO)
 ADVOGADO : ANA CAROLINA CERQUEIRA PEREIRA DA SILVA
 RECORRIDO : MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUSA
 ADVOGADO : CE00025870 - IRENE SOARES LACERDA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0012830-41.2012.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PI 00002024 – ROBERTONIO SANTOS PESSOA
 RECORRIDO : MANOEL DE OLIVEIRA MACHADO
 ADVOGADO : PI 00003180 – LUCIANA DE MELO CASTELO BRANCO FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais

Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pela FAZENDA NACIONAL (UNIÃO) e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0010407-98.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : LOURIVAL DE SOUSA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PI00016537 – PAULO SERGIO CAMPOS LIMA E OUTRO(A/S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, **por unanimidade**, em conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e, no mérito, **dar-lhes provimento, sem efeitos modificativos**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0025388-69.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : MARIA DO LIVRAMENTO DA ROCHA MELO
 ADVOGADO : PI00009186 - IAN SAMITRIUS LIMA
 CAVALCANTE RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração opostos pela parte e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relato

PROCESSO : 0000033-57.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE/RECORRIDA : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCURADORA : ANA CAROLINA CERQUEIRA PEREIRA DA SILVA
 RECORRIDO/RECORRENTE : PAULO GUSTAVO SAMPAIO ANDRADE
 ADVOGADA : CE14630 – ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA CALOU
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do

Piauí, por unanimidade, em não conhecer do Recurso Inominado interposto pela parte autora, admitir o Recurso Inominado manejado pela UNIÃO (RECEITA FEDERAL) e, quanto ao mérito deste, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0030026-53.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PI 00003217 - IVANA DE SOUSA LEAL
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : ELLINE SILVA LUZ ALVARENGA
 RECORRIDO : EPITACIO CLAVIS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PI00004492 – ALICE MARIA ARAGAO DE SOUSA FREITAS E OUTRO(A/S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos recursos nominados interpostos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e pela UNIÃO e, no mérito, **dar-lhes parcial provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0012967-18.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE/RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO(A/S)/RECORRENTE : JOSE JOCINAU FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PI 00006439 – JOSÉ ALVES FONSECA NETO (OAB/PI - 6439)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos recursos nominados interpostos por ambas as partes e, no mérito, **nega provimento** ao apresentado pelo demandante e **dar provimento** ao manejado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0010133-71.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PI 00003353 – SERGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
 RECORRIDO : FRANCISCA ALVES DOS SANTOS FERREIRA
 ADVOGADO : SC 00024889 – MARCEL GOMES PEREIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pela

UNIÃO e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0007613-75.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE/RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO(A/S)/RECORRENTE : MARIA APARECIDA PAZ DA SILVA
 ADVOGADO : PI 00009936 - LEONARDO DA SILVA PAULO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos recursos inominados interpostos por ambas as partes e, no mérito, **dar provimento** ao apresentado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e **julgar prejudicado** o manifestado pela parte autora, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0014051-83.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : ROBERTO FERNANDO DE SOUSA RIBEIRO
 ADVOGADO : PI 00010848 - CLÁUDIA MARIA SALES MARTINS PIMENTEL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0008526-28.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : JUVENAL PEREIRA DA SILVA
 DEF. PÚBLICO : ROGENA XIMENES VIANA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e, no mérito, **negar-lhes provimento**, com a imposição de multa ao embargante, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0022433-94.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : FERNANDO ALVES BORGES NETO
 ADVOGADO : PI 00003699 - ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos **embargos de declaração** opostos pelo(a) demandante e, no mérito, **dar-lhes parcial provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0019901-84.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : VIVIANE MAMEDE FONTENELE
 ADVOGADO : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Inominado em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer de ambos os **embargos de declaração** opostos pelas partes para, no mérito, **negar provimento aos embargos opostos pela parte autora e pelo INSS**, nos termos do voto-ementa do relator.

Autos com Acórdão (Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0024433-77.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCURADOR : ROBERTONIO SANTOS PESSOA
 RECORRIDO : JOÃO LUÍS LEITE GALVÃO
 ADVOGADA : SÂMIA CARVALHO ABREU DOS SANTOS (OAB/MA 16.286)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 2243-47.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : KARINA DA SILVA CARNEIRO
 ADVOGADA : OAB/PI3293-ALYNE BEATRIZ LIMA SOARES
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0020730-31.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCURADOR : ANA CAROLINA CERQUEIRA PEREIRA DA SILVA
 RECORRIDO : JANE CLEYDE RODRIGUES DE BRITO SENA
 ADVOGADO : ANNE KAROLINE HOLANDA FERNANDES (OAB/PI 13.171)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0020163-68.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADV./PROC. : ROBERTONIO PESSOA
 RECORRIDO : GLICÉLIO GONÇALVES DE MELO
 ADV./PROC. : NÃO CONSTITUÍDO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0019258-63.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : SÉRGIO TABATINGA LOPES
 RECORRIDOS : IRAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
 : MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA NUNES
 : WALDINAR CAMPOS JÚNIOR
 : FRANCISCO ABRAÃO RODRIGUES SAMPAIO
 ADV./PROC. : NIVIA MARIA SOARES DA SILVA (OAB/PI 7643)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 12183-70.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : JANAÍNA SOUSA DE LIMA
 ADVOGADO : OAB/PI6855-FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0000807-87.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 ADV./PROC. : ROBERTONIO PESSOA
 RECORRIDO : MAURO CALDEIRA CAVALCANTE
 ADV./PROC. : NÃO CONSTITUÍDO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 6567-17.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : FRANCISCA CARVALHO LUSTOSA MACHADO
 ADV./PROC. : PI00001830 - RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 2442-35.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : MARIA EUZANIRA PINTO DE OLIVEIRA SOARES
 ADV./PROC. : PI00006439 - JOSÉ ALVES FONSECA NETO E OUTROS
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 15615-63.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : MARIA DOS REMÉDIOS BARROSO
 ADV./PROC. : PI00006089 - ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO SOUSA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 5335-67.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : ISABEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
 ADV./PROC. : PI00008714 - DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 4992-37.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : FRANCISCO BARBOSA SOUSA NETO
 ADV./PROC. : PI00007185 - LENNA MARIA BARBOSA DE SOUSA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 5348-32.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ADONIAS NOGUEIRA LIMA
 ADV./PROC. : PI00006653 - AGNELO NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20274-18.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ANTÔNIO BARROSO DE OLIVEIRA
 ADV./PROC. : PI00004923 - WAGNER PASSOS DA SILVA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 606-95.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : MARIA ZÉLIA GOMES RODRIGUES
 ADV./PROC. : PI00006855 - FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 23587-21.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : FRANCISCA DA SILVA SANTOS
 ADV./PROC. : PI00000675 - PEDRO SOARES BENEVIDES
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **conhecer do recurso para negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO : 26768-06.2012.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : MARIA DO SOCORRO NEVES DA COSTA
 ADV./DEF./PROC.: MARCO AURÉLIO DANTAS (OAB/PI 2.438) E OUTRO(S)
 EMBARGADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV./DEF./PROC.: SÉRGIO TABATINGA LOPES
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 21240-25.2011.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : FRANCISCO FERNANDES MOREIRA
 ADV./DEF./PROC.: MARCO AURÉLIO DANTAS (OAB/PI 2.438) E OUTRO(S)
 EMBARGADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 ADV./DEF./PROC.: DAÍSE MARIA SOUSA DE MORAES
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 937-19.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PATRÍCIA DE ALMEIDA LINHARES
 RECORRIDO : RUAN DO VALE GOMES
 ADOVADO : RAIMUNIZA CARNEIRO FROTA (OAB/PI 5.452)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **conhecer dos embargos de declaração para acolhê-los**, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO : 0009179-64.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : MARIA DA CONCEICAO SALES CALDAS
 ADV./PROC. : RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
 RECORRIDO : UNIAO FEDERAL
 ADV./PROC. : PI0005077B - REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0004347-85.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : CLEUZA MARTINS LIMA PRESTES
 ADV./PROC. : RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
 RECORRIDO : UNIAO FEDERAL
 ADV./PROC. : PI0005077B - REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0008519-70.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ESPOLIO DE FRANCISCO RODRIGUES ALVES E OUTRO(S)

ADV./PROC. : RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO E OUTRO(S)
 RECORRIDO : UNIAO FEDERAL
 ADV./PROC. : PI0005077B - REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0013241-50.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ANTONIO JULIO DE CARVALHO SOBRINHO
 ADV./PROC. : RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
 RECORRIDO : UNIAO FEDERAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0018661-36.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ROSANGELA COSTA DOS SANTOS
 ADV./PROC. : RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
 RECORRIDO : UNIAO FEDERAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0011393-28.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ANTONIA DINORA CAMELO ALENCAR
 ADV./PROC. : RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
 RECORRIDO : UNIAO FEDERAL
 ADV./PROC. : PI00003353 - SERGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0011551-83.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : MARIA VALDA DA SILVA
 ADV./PROC. : RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
 RECORRIDO : UNIAO FEDERAL
 ADV./PROC. : PI00003353 - SERGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0026677-42.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : TAYNARA SAMARA SOARES RODRIGUES
 ADV./PROC. : CE00027208 - MARCELA PINHEIRO CAVALCANTE E OUTRO(S)
 RECORRIDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO(S)
 ADV./PROC. : PI00003217 - IVANA DE SOUSA LEAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **em juízo de retratação, proceder à adequação de julgado, negando provimento ao recurso inominado da parte autora**, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO : 0015892-16.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : ELINNE SILVA LUZ ALVARENGA
 RECORRIDO : JOÃO PEREIRA BARBOSA
 ADV./PROC. : TIAGO LUIZ TEIXEIRA (OAB/PI 7560)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0013644-43.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : LUCÉLIA LUSTOSA DO VALE
 RECORRIDO : ANTONIA RIBEIRO DA SILVA
 ADV./PROC. : ANTONIO AURÉLIO DE ALENCAR (OAB/PI
 4892) E OUTRO(S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **conhecer parcialmente do recurso para, no que conhecido, dar-lhe provimento em parte**, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO : 0021871-56.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : DANILO CHAVES LIMA
 RECORRIDO : SOCORRO DE MARIA SALES
 ADV./PROC. : CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 (OAB/PI 5540) E OUTRO(S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **conhecer do recurso para dar-lhe provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO : 0000708-20.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : CYNARA PÁDUA OLIVEIRA
 RECORRIDO : LAÍZA LAGES PAZ
 ADV./PROC. : NÃO CONSTITUÍDO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO : 0026704-54.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : ELINNE SILVA LUZ ALVARENGA
 RECORRIDO : JUSTINA GOMES DE OLIVEIRA
 ADV./PROC. : ELSON SAMIR ALENCAR SILVA (OAB/PI
 9297) E OUTRO(S)

RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 7985-21.2016.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : BENEDITA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA
 ADV./PROC. : PI0008620 – ÍTALO LUIZ DE ALMEIDA SANTOS
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO : 15280-44.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA
 ADV./PROC. : PI00006439 - JOSÉ ALVES FONSECA NETO E
 OUTRO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, por unanimidade, **conhecer do recurso interposto pelo INSS para dar-lhe parcial provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator.

Autos com Acórdão (Dr. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 34251-19.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : MANUELA DA MOTA SILVEIRA GUILLIOD
 EMBARGADO : ORLANDO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADA : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
 (OAB/PI – 1606)

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Márcio Braga Magalhães, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, à unanimidade, **rejeitar os embargos de declaração**, nos termos do voto do Relator.

Autos com Acórdão (Dr. ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0006542-38.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL

RECORRIDA : FRANCISCA NOBRE SANTOS
 ADVOGADO : EDSON BATISTA. OAB/PI 8.335
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

RECORRIDA : HOSANA ALVES DE JESUS
 ADVOGADO : RAIMUNDA SOARES DE ABREU. OAB/PI 11.898
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO :0018948-57.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA DE JESUS MACHADO DA SILVA
 ADVOGADO : FAGNER KRISTOFFERSON SANTOS E
 SILVA. OAB/PI 7.754
 RELATOR :JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO :0016790-92.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : ANTONIO PEREIRA LIMA
 ADVOGADO : JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES
 FILHO. OAB/PI 7.482
 RELATOR :JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO :0013754-76.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO :PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA :ANA CLAUDIA DA CONCEICAO
 ADVOGADO :ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS. OAB/PI
 3.699
 RELATOR :JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0009375-58.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : BRUNA MARIA CUNHA DA SILVA
 ADVOGADO : KALLENMAX DE CARVALHO GOMES. OAB/PI
 14.164
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0017056-16.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : ANTONIA ELINALVA MARTINS DO
 NASCIMENTO
 ADVOGADO : SAMUEL DE OLIVEIRA. OAB/PI 6.387
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO
 NETO

PROCESSO : 0016280-79.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : REGINA PEREIRA DA COSTA
 ADVOGADO : JULIANA DE SOUSA NUNES. OAB/PI 10.520
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO :0014680-23.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO :PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA :JOAO DE DEUS SEVERO
 ADVOGADO :FRANCENILDO DANTAS PERES. OAB/PI 6.692
 RELATOR :JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0006548-45.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : VALDIMAR FERREIRA LIMA
 ADVOGADO : ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.
 OAB/PI 11.727
 RELATOR :JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0010334-29.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA DE NAZARE DOS REIS ROCHA
 ADVOGADO : FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO. OAB/PI
 7.757
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO
 NETO

PROCESSO : 0010814-07.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : ANTONIA ROSA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : CLERISTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA.
 OAB/PI 7.436
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0017354-71.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA
 ADVOGADO : JOAO PAULO DE ARAUJO. OAB/PI 16.440
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO
 NETO

PROCESSO : 0027450-19.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA DOS SANTOS PEREIRA
 ADVOGADO : FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO. OAB/PI 5.148
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0019748-51.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA
 PURIFICACAO
 ADVOGADO : DANNYEL GOMES ALBUQUERQUE. OAB/PI
 13.863
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO
 NETO

PROCESSO : 0009072-49.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : ADRIANA PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DAIRILENE MARQUES LOIOLA. OAB/PI 31.198
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0010106-54.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL

PROCESSO : 0011460-51.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : DAURIANE DA SILVA PESSOA
 ADVOGADO : JOAQUIM CARDOSO. OAB/PI 8.732
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0017128-03.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : FRANCISCO CARDOSO BATISTA
 ADVOGADO : CLAUDIA DO REGO MONTEIRO MELO.
 OAB/PI 5.673
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0002878-96.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : ONEIDE ALVES DA CONCEICAO
 ADVOGADO : LEONARDO SOARES LIMA. OAB/PI 9.818
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0007910-82.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA IVANICE ARAUJO
 ADVOGADO : JOAQUIM CARDOSO. OAB/PI 8.732
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0024920-42.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : EVANIELE ALVES CARRIAS
 ADVOGADO : ALINE NUNES DE CASTRO LIMA. OAB/PI 9.515
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0016204-60.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : ANTONIO GOMES DE FRANCA
 ADVOGADO : JOSE RIBAMAR ROCHA. OAB/PI 1.315
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0010730-40.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA FERNANDES DE MACEDO SANTOS
 ADVOGADO : FAGNER KRISTOFFERSON SANTOS E SILVA. OAB/PI 7.754
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0013428-87.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA DO CARMO SILVA SANTANA
 ADVOGADO : ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR.
 OAB/PI 2.070
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0016474-50.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRID : INACIA DE ASSUNCAO DIAS
 ADVOGADO : JOAO BATISTA DO REGO. OAB/PI 1.950
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0002066-20.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL

RECORRIDA : MARIA DA CRUZ DA CONCEICAO
 ADVOGADO : LORENA CAVALCANTI CABRAL. OAB/PI 12.751-
 A
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0017294-35.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : NAIARA DE MORAES E SILVA. OAB/PI 5.127
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0014698-78.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA
 ADVOGADO : AGENOR FRANKLIN DE OLIVEIRA FILHO.
 OAB/PI 8.458
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0003678-90.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : LEILIANE MARIA DA CONCEICAO
 ADVOGADO : SAMUEL DE OLIVEIRA. OAB/PI 6.387
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0025338-77.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : DAIANA JANINE DE GOIS
 ADVOGADO : LUCIANA ARAUJO FRANKLIN. OAB/PI 3.523
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0028336-18.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA BENTA VIANA RODRIGUES
 ADVOGADO : ANDRE NASCIMENTO CRUZ. OAB/PI 5.849
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0020046-14.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA DO ROSARIO ALVES SOUZA
 ADVOGADO : RAPHAEL DE BRITO FORTES. OAB/PI 6.970
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0023672-41.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : SILVANA GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS DE SOUSA FILHO. OAB/PI 7.119
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0004910-40.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : DEBORA JAQUELINE ALVES DE ARAUJO
 ADVOGADO : JOAQUIM CARDOSO. OAB/PI 8.732
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0003746-40.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : GENILDA LIMA NUNES IBIAPINA
 ADVOGADO : MIGUEL IBIAPINA ALVARENGA. OAB/PI 8.640
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0000638-03.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA DA CRUZ DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO : RAIMUNIZA CARNEIRO FROTA. OAB/PI 5.452
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0002718-37.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA DE FATIMA SOUSA DIAS
 ADVOGADO : ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS. OAB/PI 3.699
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0016464-69.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA APARECIDA MARTINS DE MOURA
 ADVOGADO : LUCIANA ARAUJO FRANKLIN. OAB/PI 3.523
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em conhecer do recurso inominado para, no mérito, **dar-lhe parcial provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO : 24618-76.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
 RECORRIDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 ADVOGADO : ISLANNY OLIVEIRA SANTOS - OAB/PI 13.293

PROCESSO : 17856-44.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
 RECORRIDO : GONÇALO SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : EVANDRO NOGUEIRA DE CASTRO - OAB/PI Nº 9208

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes federais componentes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, por unanimidade, em conhecer e dar-lhe parcial provimento ao recurso, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0013142-07.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO ANDRADE

ADVOGADO : ANTONIO JOSE BONA FILHO. OAB/PI 10.233
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0002948-45.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO : ROSIRENE RICARDO DA SILVA SOUSA
 ADVOGADO : JEANY PERANY FEITOSA NUNES. OAB/PI 8.232
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0013282-41.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA ORTENCIA DE SOUSA SILVA
 ADVOGADO : CLIDENOR LIMA SANTOS. OAB/PI 2.872
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0012886-98.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO : RAIMUNDA ALVES LINHARES DA SILVA
 ADVOGADO : CLEBER LINHARES DA SILVA. OAB/PI 10.346
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0024572-87.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO : ANTONIO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : JOAQUIM CARDOSO. OAB/PI 8.732
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0012802-34.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA : MARIA JOSE FERREIRA SILVA MORAES
 ADVOGADO : RAPHAEL DE BRITO FORTES. OAB/PI 6.970
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0013692-70.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO : MARIA DA CONCEICAO ALVES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : TIAGO LUIZ TEIXEIRA. OAB/PI 7.560
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 0006824-13.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO : MARIA DE JESUS SOARES
 ADVOGADO : FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR.
 OAB/PI 2.413
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes federais integrantes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, por unanimidade, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto-ementa do relator, ficando mantida a antecipação de tutela deferida na sentença.

PROCESSO : 22306-30.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : MARIA RAYSA DA SILVA BONFIM

ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PIRES FERREIRA FILHO -
OAB/PI Nº 9111
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em conhecer do recurso inominado, para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO : 1090-18.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBTE/EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
EMBTE/EMBDO : JOSE FRANCISCO FERREIRA ALVES
ADVOGADO : JOSÉ ALVES FONSECA NETO- OAB/PI 6439

PROCESSO : 6228-29.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : FRANCIENE MARIA DE ARAUJO
ADVOGADO : NATHÁLIA FERNANDES FONSECA - OAB/PI Nº 18.069
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO : 13007-63.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
RECORRIDO : MARIA ZÉLIA ARAÚJO DE SOUSA
ADVOGADA : ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES
OAB/PI 4452

PROCESSO : 0023842-81.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : ODACIR PEDRO GUERREIRO
ADVOGADO : JOSE ALVES FONSECA NETO - OAB/PI 6439
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 3636-75.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
EMBARGADO : FRANCISCA VIEIRA BARROS E OUTRA
ADVOGADO : ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR -
OAB/PI -11.727

PROCESSO : 2858-76.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
RECORRIDO : MARIA AUREA OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : THIAGO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA -
OAB/PI 8382

PROCESSO : 956-83.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
EMBARGADO : EDIVAN BORGES DA SILVA FILHO
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA FEDERAL

PROCESSO : 0013598-30.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : GEORGE BARBOSA JALES DE CARVALHO
ADVOGADO : BRUNA TAIS GOMES MACÊDO E SILVA -
OAB/PI 13.872
EMBARGADOS : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADA/CEF: ANNA CAROLINA SÉRVIO BORGES (OAB/PI - 3777)
ADVOGADO : WINDSOR SILVA DOS SANTOS (OAB/MA - 4214)

PROCESSO : 28955-31.2005.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
EMBARGADO : CECÍLIA MARIA ALVES DA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA -
OAB/PI 1984

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, **rejeitá-los**, nos termos do voto do relator.

PROCESSO : 34078-92.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO : MARIA DE SOUSA LIMA ANDRADE
ADVOGADO : FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR -
OAB/PI 2413

PROCESSO : 1625-44.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO : MARIA ANTONIA ALCANTARA DE SOUSA
ADVOGADO : RAIMUNIZA CARNEIRO FROTA- OAB/PI 5452

PROCESSO : 2616-83.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBTE/EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBTE/EMBDO : FRANCISCO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : ALAN ARAUJO COSTA - OAB/PI 10785

PROCESSO : 1265-75.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO : MANOEL BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO : JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA -
OAB/PI Nº 4068

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima referidas, acordam os juízes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0019570-10.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO : FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA
ADVOGADO : LIU GRAZIANNI CRUZ E SILVA. OAB/PI 12.693
RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes federais integrantes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, por unanimidade, em CONHECER e DAR

PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 28427-16.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : ALDENORA IRENE DA SILVA
 ADVOGADO : ERIVERTON BEZERRA POLICARPO - OAB/PI 4135
 EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer e dar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do relator.

PROCESSO : 12318-53.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : FRANCISCO CARDOSO CHAVES
 ADVOGADO : JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA - OAB/PI 1984
 RECORRIDO : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 18865-80.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : BEN HUR DE SOARES E MARTINS
 ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO - OAB/RN 5291
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 13263-11.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ARLINDO LIMA DE MEDEIROS
 ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO - OAB/RN 5291
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 8533-54.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : GONCALO FERREIRA DE LIMA
 ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO - OAB/RN 5291
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 8528-32.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : GENUINA ALVES DE MELO
 ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO - OAB/RN 5291
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 9701-91.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : LUCIANIRA DIAS MAGALHAES
 ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO OAB/RN 5291

RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 18683-94.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ROBERTA FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO - OAB/RN 5291
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 13147-05.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ODETE GONCALVES VILARINHO SOARES
 ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO OAB/RN 5291
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 11425-33.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ANTONIO GOMES PINHEIRO
 ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO - OAB/RN 5291
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 11391-58.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ANTONIA DE SOUSA MARTINS
 ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO - OAB/RN 5291
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 9175-27.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : JOSE FORTES PORTUGAL
 ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO - OAB/RN 5291
 RECORRIDA : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

PROCESSO : 8575-06.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : IRIDAN MARREIROS DE CARVALHO
 ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS MELO - OAB/RN 5291
 RECORRIDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes federais integrantes da Primeira Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, por unanimidade, em adequar o julgado proferido por esta Turma e negar provimento ao recurso inominado, nos termos do voto-ementa do juiz-relator.

PROCESSO :5266-69.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 EMBARGADO :MARIA CATARINA SILVA
 ADVOGADO :EGILDA ROSA CASTELO BRANCO ROCHA -
 OAB/PI - 2821

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima referidas, acordam os juizes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí em CONHECER e DAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO :0002602-31.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO :PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDA :SALETE AMORIM DA SILVA
 ADVOGADO :VALDEMAR JUSTO RODRIGUES DE MELO
 JUNIOR. OAB/PI 11.689
 RELATOR :JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juizes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em conhecer do recurso inominado para, no mérito, por maioria, **dar-lhe parcial provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Federal Felipe Gonçalves Pinto.

Autos com Acórdão (Dra. MARIA DA PENHA GOMES FONTENELE).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0030132-15.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PI00003856 - LUCELIA LUSTOSA DO VALE
 RECORRIDO : GERALDI COSTA LOUREIRO
 ADVOGADO : PI00005967 - HILTON ULISSES FIALHO
 ROCHA JUNIOR

A Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Maria da Penha Ges Fontenele, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juizes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em conhecer do recurso inominado, para, no mérito, **dar-lhe parcial provimento**, nos termos do voto da Juíza Relatora.

PROCESSO :643-87.2015.4.01.4002 (FÍSICO)
 RECORRENTE : RAIMUNDO MACHADO DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA (OAB/PI -
 3960)
 RECORRIDO : INSS

PROCESSO :748-58.2015.4.01.4004 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : MARA LÚCIA GONÇALVES DE SOUSA
 ADVOGADO : JOSÉ CARMO DOS REIS (OAB/PI - 7043-A)

PROCESSO :1149-66.2015.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : GILMAR PARAÍBA DE ARAÚJO
 ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS DE ALENCAR (OAB/PI -
 10.665)

PROCESSO : 2009.40.01.700397-3 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : ROSANA DE LIMA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : VIDAL GENTIL DANTAS (OAB/PI - 99/92-B)

PROCESSO :911-81.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA
 ADVOGADO : JOSÉ CARMO DOS REIS (OAB/PI - 7043-A)

PROCESSO :2428-24.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : FRANCISCO WILLAMES DOS SANTOS
 MARTINS
 ADVOGADO : NÃO CONSTITUÍDO

PROCESSO :2845-28.2015.4.01.4005 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : PEDRO MAURÍCIO PEREIRA BATISTA
 ADVOGADO : MILTON CARVALHO DE ARAGÃO DUARTE
 (OAB/PI - 5785)

PROCESSO :3048-90.2015.4.01.4004 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : MARIA ILZA DA VERA CARVALHO
 ADVOGADO : NOELSON FERREIRA DA SILVA (OAB/PI -
 5857/08)

PROCESSO :3068-24.2014.4.01.4002 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : RITA DE CÁSSIA SILVA ARAÚJO
 ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA (OAB/PI -
 3960)

PROCESSO :759-30.2014.4.01.4002 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : ANTONIO FAGNER SOUSA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : LENARA RIBEIRO DA SILVA (OAB/PI - 8981)

PROCESSO : 4659-24.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : ANA KELLY DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA LACERDA DE SÁ BARROS
 (OAB/PI - 6218) E OUTROS

PROCESSO : 5751-71.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECORRIDO : LUZIA EVANGELISTA COELHO
 ADVOGADO : JOSÉ CARMO DOS REIS (OAB/PI - 7043-A)

PROCESSO :1412-32.2014.4.01.4002 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
 ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA (OAB/PI -
 3960)

PROCESSO :4069-78.2013.4.01.4002 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : MARIA APARECIDA DA SILVA
 ADVOGADO : KARLOS RONEELY ROCHA FEITOSA
 (OAB/CE - 23.104)

PROCESSO :7077-32.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : ANA GABRIELY DE SOUSA ARAÚJO
 ADVOGADA : SILVANDIRA DO NASCIMENTO ALENCAR
 BARBOSA (OAB/PI - 4538)

PROCESSO : 6694-54.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECORRIDO : PEDRO JOAQUIM DA SILVA
 ADVOGADO : RUD ALEXANDRE DE SOUSA (OAB/PI - 8141)

PROCESSO : 5037-08.2013.4.01.4003 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECORRIDO : ROMILDO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MILTON CARVALHO DE ARAGÃO DUARTE
 (OAB/PI - 5785)

PROCESSO : 2818-88.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECORRIDO : SONIA MARIA DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA (OAB/PI -
 3960)

PROCESSO : 963-77.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECORRIDO : ANTONIO VITOR DA CUNHA
 ADVOGADO : CÂNDIDO ALEXANDRINO BARRETO NETO
 (OAB/PI - 4457) E OUTRO

PROCESSO :3070-91.2014.4.01.4002 (FÍSICO)
 RECORRENTE : ISABEL ROCHA SOBRINHA
 ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA (OAB/PI -
 3960)
 RECORRIDO : INSS

PROCESSO :3308-44.2013.4.01.4003 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : ÉLIO ALVES PUGAS
 ADVOGADO : JOSÉ ALVES FONSECA NETO (OAB/PI -
 6439) E OUTRO

PROCESSO :2701-42.2010.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : FRANCISCA RODRIGUES DE CARVALHO
 ADVOGADO : CARLA BERENICE DA SILVA MOTA (OAB/PI
 - 7157)

PROCESSO : 3973-86.2015.4.01.4004 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : ADRIANO PEREIRA AFONSO
 ADVOGADO : NARA LETICIA DE CASTRO ARAGÃO
 (OAB/PI - 9610) E OUTRO

PROCESSO :1752-39.2015.4.01.4002 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : IVANILDA VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : KARLOS RONEELY ROCHA FEITOSA
 (OAB/CE - 23.104)

PROCESSO :2920-16.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : PAULO JOSÉ FERREIRA
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO
 (OAB/PI - 6932)

PROCESSO :1873-92.2014.4.01.4005 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : MAURÍCIO PEREIRA BRITO
 ADVOGADO : FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 (OAB/PI - 6855)

PROCESSO :205-52.2015.4.01.4005 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : JOÃO PAULO ALVES LIMA
 ADVOGADO : IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB/TO -
 5797)

PROCESSO : 2341-05.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECORRIDO : JENEFFER GILDEVANIA RODRIGUES
 ADVOGADO : ALESSANDRA FERREIRA TARQUINO BEZERRA
 (OAB/PI - 4156-B)

PROCESSO : 3165-78.2015.4.01.4005 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : VINICIUS SOARES ALVES
 ADVOGADO : HERBERT BARBOSA RIBEIRO (OAB/PI - 12.090)

PROCESSO : 3028-96.2015.4.01.4005 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECORRIDO : EDILENE QUIRINO DE CARVALHO
 ADVOGADO : ENEAS ALMEIDA FILHO (OAB/PI - 6056)

PROCESSO :262-76.2015.4.01.4003 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : ARACI ALVES DOS SANTOS CARVALHO
 ADVOGADO : VIDAL GENTIL DANTAS (OAB/PI - 99/92-B)

PROCESSO :1104-59.2015.4.01.4002 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO
 ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO (OAB/PI - 7585)

PROCESSO :2167-22.2015.4.01.4002 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : MARIA ROZETE DE OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADO : KARLOS RONEELY ROCHA FEITOSA (OAB/CE -
 23.104)

PROCESSO :241-97.2015.4.01.4004 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSS
 RECORRIDO : JESUINO PEREIRA RAMOS
 ADVOGADO : NÃO CONSTITUÍDO

Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Maria da Penha Gomes Fontenele,
 exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em **conhecer** dos embargos de declaração opostos pelo INSS e, no mérito, **negar-lhes provimento**, nos termos do voto da Juíza Relatora.

PROCESSO : 2269-38.2015.4.01.4004 (FÍSICO)
RECORRENTE : INSS
RECORRIDO : MANOEL NETO SOARES DE ASSIS
ADVOGADO : BRUNA RAVENNA SOUSA RIBEIRO RUBEN
(OAB/PI - 11.265)

A Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Maria da Penha Gomes Fontenele, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em **conhecer** dos embargos de declaração opostos pelo INSS e, no mérito, **negar-lhes provimento**, e deferir a tutela de urgência em favor do Autor, nos termos do voto da Juíza Relatora.

PROCESSO : 5882-46.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
RECORRENTE : VILMA PACHECO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : CE4224 – ROZÁRIA NETA BOMFIM LACERDA E OUTRO
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO : 1498-60.2015.4.01.4004 (FÍSICO)
RECORRENTE : ANGELO GLICERIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PI00009610 – NARA LETICIA DE CASTRO ARAGAO E OUTRO
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO : 4158-70.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO : PAULO JOSE LOPES
ADVOGADO : PI0006218 – MARIA DE FATIMA LACERDA DE SA BARROS E OUTROS

A Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Maria da Penha Gomes Fontenele, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em **conhecer do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.**

PROCESSO : 2001-90.2015.4.01.4001 (FÍSICO)
RECORRENTE : FRANCISCO DE JESUS SILVA
ADVOGADO : PI00016896B – MARIA ROSANGELA NOGUEIRA DIAS
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Maria da Penha Gomes Fontenele, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em **conhecer dos recursos, para, no mérito, dar provimento ao recurso do INSS e negar provimento ao recurso do Autor, nos termos do voto da Juíza Relatora.**

PROCESSO : 1965-82.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO : MARIA NEUZA BORGES
ADVOGADO : PI0006932 – JOSE ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO

Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Maria da Penha Gomes Fontenele, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em **conhecer dos recursos, para, no mérito, negar provimento ao recurso do INSS e dar parcial provimento ao recurso da Autora, nos termos do voto da Juíza Relatora.**

PROCESSO : 1823-75.2014.4.01.4002 (FÍSICO)
RECORRENTE/RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE/RECORRIDO : DOMINGOS JOÃO DA SILVEIRA
ADVOGADO : PI3960 – JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Maria da Penha Gomes Fontenele, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em **conhecer do recurso, para, no mérito, dar parcial provimento ao recurso do Autor e negar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto da Juíza Relatora.**

PROCESSO : 3264-48.2015.4.01.4005 (FÍSICO)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO : ARISON MARDEM PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : PI13279 – IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA

A Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Maria da Penha Gomes Fontenele, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em **conhecer do recurso do INSS, para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.**

Autos com Acórdão (Dr. GUILHERME MICHELAZZO BUENO).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0029733-83.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
RELATOR : JUIZ FEDERAL GUILHERME MICHELAZZO BUENO
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO : EMMANUEL MESSIAS ALMEIDA DE SA
ADVOGADO : GERSON GONÇALVES VELOSO, OAB/PI 2295

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Guilherme Michelazzo Bueno, exarou:

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí em **CONHECER E DESPROVER OS EMBARGOS**, na conformidade do voto do Relator.

Teresina/PI, 12 de fevereiro de 2021.

Máccia Madeira
 Diretora do Núcleo de Apoio à TR/PI.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 335-12.2019.4.01.4002
335-12.2019.4.01.4002 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.	:	ERISVALDO VIEIRA CARDOSO
ADVOGADO	:	PI00012551 - FLAVIANO DOS SANTOS VERAS
REQDO.	:	JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pelo exposto, defiro parcialmente os pedidos, para: (a) levantar as restrições impostas ao imóvel de matrículas 33.749 (fl. 15); e (b) determinar a devolução dos celulares Smartphone Samsung de cor azul (modelo SM-G610M/DS) e Smartphone Samsung de cor branca (modelo J320M/DS) ao requerente.

Oficie-se aos respectivos cartórios, para o levantamento das restrições.

Restitua-se o bem descrito acima ao seu proprietário.

Oficie-se à autoridade policial para cumprimento da medida.

Mantidas as demais restrições e apreensões.

A presente decisão possui força de definitiva (art. 593, II, do CPP).

Traslade-se cópia da decisão para a ação correspondente

Decorrido o prazo recursal, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Intimem-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA-1ª VARA - PARNAÍBA

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 420-95.2019.4.01.4002
420-95.2019.4.01.4002 EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA

REQTE.	:	ERISVALDO VIEIRA CARDOSO
ADVOGADO	:	PI00012551 - FLAVIANO DOS SANTOS VERAS
REQDO.	:	JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ANTE O EXPOSTO, rejeito a exceção de litispendência manejada pelo acusado ERISVALDO VIEIRA CARDOSO.

Traslade-se cópia deste decisório e do seu trânsito em julgado para os autos principais.

Esgotadas as possibilidades de recurso, arquivem-se os autos, após baixa na distribuição.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA-1ª VARA - PARNAÍBA

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 422-65.2019.4.01.4002
422-65.2019.4.01.4002 EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA

REQTE.	:	JOSE OLIVEIRA VERAS
ADVOGADO	:	PI00012551 - FLAVIANO DOS SANTOS VERAS
REQDO.	:	JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
ANTE O EXPOSTO, rejeito a exceção de litispendência manejada pelo acusado JOSÉ OLIVEIRA VERAS.
Traslade-se cópia deste decisório e do seu trânsito em julgado para os autos principais.
Esgotadas as possibilidades de recurso, arquivem-se os autos, após baixa na distribuição.
Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA-1ª VARA - PARNAÍBA

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 929-60.2018.4.01.4002
929-60.2018.4.01.4002 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00006198 - GERMANNAGUIAR DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, TORNO DEFINITIVA a pena do réu FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DE SOUSA em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa.

Para os dias-multa, diante da informação de que o denunciado é marceneiro autônomo (cf. mídia à fl. 130), fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo do crime. Considerando o quantum da pena imposta, a natureza do crime praticado e as circunstâncias judiciais já analisadas, a pena deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto, nos termos do artigo 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal. In casu, estão presentes os requisitos objetivos para a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito, pelo que, com fulcro no art. 43, inc. I e IV, c/c 44, inc. I, II e III, § 2º, ambos do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade imposta ao acusado por 02 (duas) restritivas de direito

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4361-29.2014.4.01.4002
4361-29.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA CARMINO DE SOUSA BRITO
ADVOGADO	:	DF00036655 - PATRICIA DE BRITO MENDONCA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista à parte autora para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 169-19.2015.4.01.4002
169-19.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
ADVOGADO	:	PI00002663 - SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista à parte autora para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1224-05.2015.4.01.4002
1224-05.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA CARLIETE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	PI00010218 - MARIA HELENA M BORGES NETA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista à parte autora para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 3883-84.2015.4.01.4002
3883-84.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	JOSE JOAO RODRIGUES
ADVOGADO	:	PI00010053 - IARA JANE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI00010056 - SHEULY LANNARA MAGALHAES FONTENELE
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista à parte autora para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 3717-81.2017.4.01.4002

3717-81.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	RAIMUNDO CARVALHO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	CE00023104 - KARLOS RONEELY ROCHA FEITOSA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista à parte autora para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 4962-30.2017.4.01.4002

4962-30.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ALDENIRA DE SOUSA BRITO
ADVOGADO	:	PI00012570 - JACINTO VIEIRA DE BRITO JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00014008 - JOSE PLACIDO ARACANJO FILHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista à parte autora para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 2213-06.2018.4.01.4002

2213-06.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARLI TAVARES LIMA DA SILVA
ADVOGADO	:	RJ00168910 - JONATA TIMOTEO BRANDAO LIMA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista à parte autora para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 3419-02.2011.4.01.4002

3419-02.2011.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 2172-49.2012.4.01.4002

2172-49.2012.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	ADALBERTO PORTELA MESQUITA
ADVOGADO	:	PI00005234 - FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REQDO.	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REQDO.	:	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A
ADVOGADO	:	SP00027215 - ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS
ADVOGADO	:	SP00061713 - NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO
ADVOGADO	:	PI00008911 - BERNARDO SPINDULA DOS SANTOS FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 2220-08.2012.4.01.4002

REQTE.	:	JOSE MARIA CARDOSO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 642-73.2013.4.01.4002

642-73.2013.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 2530-77.2013.4.01.4002

2530-77.2013.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 3746-73.2013.4.01.4002

3746-73.2013.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	OLAVO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 889-20.2014.4.01.4002

889-20.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA APARECIDA GOMES EMIDIO
ADVOGADO	:	PI00004064 - LAERCIO NASCIMENTO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 1631-45.2014.4.01.4002

1631-45.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DA CONCEICAO VERAS DE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00009248 - DAYANE BRAZ RIBEIRO

REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
--------	---	-------------------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 77-41.2015.4.01.4002

77-41.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO
ADVOGADO	:	PI00006636 - DANIEL NOGUEIRA DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 3530-44.2015.4.01.4002

3530-44.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ANTONIO FERREIRA DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	PI00006847 - CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHAES JUNIOR
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 3690-69.2015.4.01.4002

3690-69.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DE LOURDES DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00004064 - LAERCIO NASCIMENTO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 227-85.2016.4.01.4002

227-85.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	OLINDINA FLORENCIA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	:	PI00010968 - REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 2186-91.2016.4.01.4002

2186-91.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA IRACI CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00003300 - MARIO COELHO FILHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 4765-75.2017.4.01.4002

4765-75.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	RAIMUNDO MARCELO PEREIRA
ADVOGADO	:	PI00010359 - FRANCISCA DAS CHAGAS ARRUDA VIANA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 3574-58.2018.4.01.4002

3574-58.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	RYAN MATEUS VASCONCELOS VERAS
ADVOGADO	:	PI00008201 - PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI
ADVOGADO	:	PI00011663 - LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 4450-13.2018.4.01.4002

4450-13.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	VALRIANIR FERNANDES DE ARAUJO CARDOSO
ADVOGADO	:	PI00008674 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 4547-13.2018.4.01.4002

4547-13.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

REQTE.	:	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	PI00008714 - DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA
ADVOGADO	:	PI00011663 - LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 4556-72.2018.4.01.4002

4556-72.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	LINDALVA SOUSA DE MORAIS
ADVOGADO	:	PI00013279 - IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00011663 - LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados

na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls., acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 77-75.2014.4.01.4002

77-75.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	JUDITH MARIA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO	:	PI00004019 - FLAVIO ALENCAR CALDAS TAJRA MELO
ADVOGADO	:	PI00004664 - ADRIANA GOMES NORONHA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista ao advogado da parte autora para regularizar o CPF.

Numeração única: 647-66.2011.4.01.4002

647-66.2011.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO ROSARIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3174-88.2011.4.01.4002

3174-88.2011.4.01.4002 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DO SOCORRO CUNHA SILVA
ADVOGADO	:	PI00006643 - JULISELMO MONTEIRO GALVAO ARAUJO
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 793-73.2012.4.01.4002

793-73.2012.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	KLEBER FERREIRA GOMES
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2215-83.2012.4.01.4002

2215-83.2012.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	EVA PINTO DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3356-40.2012.4.01.4002
3356-40.2012.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	EDSON RIBEIRO
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4050-72.2013.4.01.4002
4050-72.2013.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDSON ALVES VIANA
ADVOGADO	:	PI00001789 - RAIMUNDO CARLOS NOGUEIRA ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 982-46.2015.4.01.4002
982-46.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	JULIANA PEREIRA MILANEZ
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1173-91.2015.4.01.4002
1173-91.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO LAERCIO DE LIMA
ADVOGADO	:	CE00023104 - KARLOS RONEELY ROCHA FEITOSA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1214-58.2015.4.01.4002
1214-58.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	BERNARDA PESSOA DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00011732 - JONATHAN DE OLIVEIRA ARAUJO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2242-61.2015.4.01.4002
2242-61.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	JOSEFA DA SILVA AZEVEDO
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3529-59.2015.4.01.4002

3529-59.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	RAIMUNDO NONATO ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	CE00023104 - KARLOS RONEELY ROCHA FEITOSA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 79-74.2016.4.01.4002

79-74.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	RAIMUNDA DOS SANTOS CARLINDO
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 192-28.2016.4.01.4002

192-28.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	RONALDO BARBOSA DA LUZ
ADVOGADO	:	PI00005308 - TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 506-71.2016.4.01.4002

506-71.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DO AMPARO DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2478-76.2016.4.01.4002

2478-76.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00004179 - DANILLO CHAVES LIMA
ADVOGADO	:	PI00011603 - BRUCE OLIVEIRA CARNEIRO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2583-53.2016.4.01.4002
2583-53.2016.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	MARIA FRANCINETE SOUSA MENEZES
ADVOGADO	:	PI00010914 - DANILO JALES DE C OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00005611 - JAMES GUIMARAES DO NASCIMENTO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3271-15.2016.4.01.4002
3271-15.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	NATALIA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI0008201A - PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI
ADVOGADO	:	PI00013279 - IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4482-86.2016.4.01.4002
4482-86.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA ARLETE DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 607-40.2018.4.01.4002
607-40.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	TIAGO TAVARES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00007585 - FRANCISCO JOSE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00007191 - CAMILA DA SILVA ROCHA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1227-52.2018.4.01.4002
1227-52.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA GORETE CARDOSO
ADVOGADO	:	PI00012548 - MARCO DANILO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00008981 - LENARA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1613-82.2018.4.01.4002

1613-82.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ANTONIO DELFINO PEREIRA
ADVOGADO	:	PI00012548 - MARCO DANILO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00008981 - LENARA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2630-56.2018.4.01.4002

2630-56.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCA VANDERLE BEZERRA
ADVOGADO	:	PI00008660 - ANTONIO DE PADUA CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3684-57.2018.4.01.4002

3684-57.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ANTONIELE DO NASCIMENTO DE SOUZA
ADVOGADO	:	CE00023104 - KARLOS RONEELY ROCHA FEITOSA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3948-74.2018.4.01.4002

3948-74.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	SEBASTIAO DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO	:	PI00008201 - PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI
ADVOGADO	:	PI00011663 - LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4104-62.2018.4.01.4002

4104-62.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	TALYSSON EDUARDO DA SILVA BELO
ADVOGADO	:	PI00013279 - IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA

ADVOGADO	:	PI00011663 - LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4532-44.2018.4.01.4002

4532-44.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	CLEITO VERAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00013279 - IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00011663 - LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4172-22.2012.4.01.4002
4172-22.2012.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES DE FREITAS
ADVOGADO	:	PI00005079 - EMMANUEL ROCHA REIS
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia da parte autora em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 1398-77.2016.4.01.4002
1398-77.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CERQUEIRA
ADVOGADO	:	PI00011799 - MYRTHES NEGRAO BRAGA NETA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia da parte autora em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 1806-68.2016.4.01.4002
1806-68.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO RODRIGUES
ADVOGADO	:	PI00010053 - IARA JANE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI00010056 - SHEULY LANNARA MAGALHAES FONTENELE
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia da parte autora em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 54-90.2018.4.01.4002
54-90.2018.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	LUCIA MARIA DE SOUSA SIMPLICIO
ADVOGADO	:	PI00007593 - ISAAC EMANUEL F DE CASTRO
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a autora para que se manifeste no prazo de 05 dias, requerendo o que melhor lhe aprouver, sob pena de extinção do processo por abandono da causa.

Numeração única: 3368-44.2018.4.01.4002
3368-44.2018.4.01.4002 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

REQTE.	:	FRANCY MARTINS SILVA
--------	---	----------------------

ADVOGADO	:	PI00002536 - TELIUS FERRAZ JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00006197 - CYRA MARIA MENESES DE CASTRO RODRIGUES FERRAZ
REQDO.	:	CAIXA SEGURADORA S/A

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a autora para que se manifeste no prazo de 05 dias, requerendo o que melhor lhe aprouver, sob pena de extinção do processo por abandono da causa.

Numeração única: 2426-51.2014.4.01.4002
2426-51.2014.4.01.4002 CÍVEL / FGTS / JEF

REQTE.	:	JOAO ERNESTO ARARIPE
ADVOGADO	:	PI00002783 - RICARDO VIANA MAZULO
ADVOGADO	:	PI00004473 - DENISE REGO CHAVES MAZULO
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para se manifestar a respeito da prescrição dos valores pleiteados, os termos do art. 1 do Decreto de n. 20.910/32. Prazo: 15 dias.

Numeração única: 4192-03.2018.4.01.4002
4192-03.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	EDINALDO DE LIMA
ADVOGADO	:	PI00006636 - DANIEL NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00014931 - NATANAEL DO NASCIMENTO GOMES JUNIOR
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Declaro extinta a obrigação pecuniária constante da sentença, dando-se baixa na distribuição e arquivando-se os autos. Declaro ainda precluso o recurso de fls. 50/51.

Numeração única: 3972-44.2014.4.01.4002
3972-44.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DA GRACA DO NASCIMENTO COELHO
ADVOGADO	:	PI00004492 - ALICE MARIA ARAGAO DE SOUSA FREITAS
ADVOGADO	:	PI00005728 - CLEIDE HELENA MARQUES LOUSADA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Regularmente intimada a requerente, a mesma ficou-se inerte. Assim sendo arquivem-se os autos, aguardando-se iniciativa da demandante quanto ao cumprimento dos julgados neste feito exarados.

Numeração única: 1514-20.2015.4.01.4002
1514-20.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	RITA BERNARDO RIBEIRO
ADVOGADO	:	PI00004492 - ALICE MARIA ARAGAO DE SOUSA FREITAS
ADVOGADO	:	PI00005728 - CLEIDE HELENA MARQUES LOUSADA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Regularmente intimada a requerente, a mesma ficou-se inerte. Assim sendo arquivem-se os autos, aguardando-se iniciativa da demandante quanto ao cumprimento dos julgados neste feito exarados.

Numeração única: 2076-29.2015.4.01.4002
2076-29.2015.4.01.4002 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCA DE SOUZA MENEZES
ADVOGADO	:	PI00004492 - ALICE MARIA ARAGAO DE SOUSA FREITAS
ADVOGADO	:	PI00005728 - CLEIDE HELENA MARQUES LOUSADA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Regularmente intimada a requerente, a mesma ficou-se inerte. Assim sendo arquivem-se os autos, aguardando-se iniciativa da demandante quanto ao cumprimento dos julgados neste feito exarados.

Numeração única: 3742-60.2018.4.01.4002

3742-60.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	PEDRO DE BRITO DA SILVA NETO
ADVOGADO	:	PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto rejeito os embargos de declaração, mantendo no estado original a sentença impugnada.

Numeração única: 3887-24.2015.4.01.4002

3887-24.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	GILSON ALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	RS00090571 - LESRRIE CORONET
ADVOGADO	:	RS00093908 - ALINE OLIVEIRA CARVALHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante da expedição e saque da RPV, dou por satisfeita a obrigação constante do título judicial, dando por extinto o cumprimento da sentença.

Numeração única: 3633-80.2017.4.01.4002

3633-80.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
ADVOGADO	:	RS00093908 – ALINE OLIVEIRA CARVALHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto rejeito os embargos de declaração, mantendo no estado original a sentença impugnada.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA-JEF ADJ - PARNAÍBA

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3404-86.2018.4.01.4002
3404-86.2018.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	PAULA CRISTINA SILVA ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00004190 - MARCELO BRAZ RIBEIRO
ADVOGADO	:	PI00016927 - JANE RUTH DOS SANTOS OLIVEIRA
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Em conclusão, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado (...)

Numeração única: 5468-06.2017.4.01.4002
5468-06.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

REQTE.	:	LINDALVA DA COSTA CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO
ADVOGADO	:	PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
[...] Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução do mérito.